



APROVADO
28/05/15

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

PROJETO Nº 07315

26 MAIO 2015

RUBRICA SERVIDOR: [assinatura]

PARTEICIPA: [assinatura] HORAS: 11: [assinatura]

MENSAGEM Nº 022/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei de Nº 022/2015, que trata da implantação do Plano Municipal de Educação de Itaitinga, conforme as metas e estratégias constantes no PME para o exercício de 2015-2025, conforme seu anexo único.

Considerando a necessidade de implantação do Plano Municipal de Educação-PME em consonância com o Plano Nacional de Educação, Plano Estadual, cujas diretrizes são estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 cujo intuito é implementar as políticas públicas necessárias para melhoria da Educação dos Municípios de Itaitinga.

Assim, conta-se com a presteza por parte dos nobres Vereadores, e o pronto atendimento com que sempre dispensaram às proposituras formuladas e apresentadas Pelo Poder Executivo a essa augusta Casa Legislativa, aguardamos e contamos com a respeitável compreensão dos nobres Vereadores, dignando-se pela aprovação do nominado projeto de lei por ser de total interesse da Secretaria de Educação, dos Professores e dos municípios de Itaitinga.

Atenciosamente,


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA	
PROTÓCOLO Nº	073115
26 MAIO 2015	
RUBRICA SERVIDOR:	
MATRÍCULA:	HORAS: 11:08

Projeto de Lei Nº 022/2015. Em Itaitinga(CE), 26 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a implantação do Plano Municipal de Educação de Itaitinga (2015-2025), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o artigo 80, IV, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Itaitinga o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica Instituído o Plano Municipal de Educação do Município de Itaitinga no período de 2015/2025, elaborado em parceria com amplos segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil conforme documento em anexo (Metas e Estratégias).

Art. 2º - O Plano Municipal de Educação do Município de Itaitinga que trata o artigo anterior é o instrumento balizador e norteador das políticas públicas da Educação Municipal, o qual contempla metas e estratégias a serem viabilizadas pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O Plano Municipal de Educação está em consonância com o Plano Nacional de Educação - 2014/2024, Plano Estadual de Educação - Lei 13.005/2014, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 9.394/96, e a demais instrumentos legais aplicados.

Art. 4º - São diretrizes do PME:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II- Universalização do atendimento escolar;
- III- Superação das desigualdades educacionais;
- IV- Melhoria da qualidade do ensino;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI- Promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- VII- Promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;
- VIII- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de

transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;

IX - Valorização dos profissionais de educação;

X - Difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;

XI - Fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Art. 5º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Comissão de Educação da Câmara Municipal;

III - Conselho Municipal de Educação;

IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º - Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

Art. 6º - O Município promoverá, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, 02 (duas) conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até 04 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. As conferências municipais de educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 7º - Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º. O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME.

§ 2º. O Sistema Municipal de Ensino deverá considerar as necessidades específicas das populações do campo, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

Art. 8º - Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.



Art. 9º - O Plano Municipal de Educação contém as metas e estratégias para Educação do Município a serem implementadas de 2015 a 2024, ficando o último ano de vigência para avaliação do respectivo plano e proposição para subsidiar o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

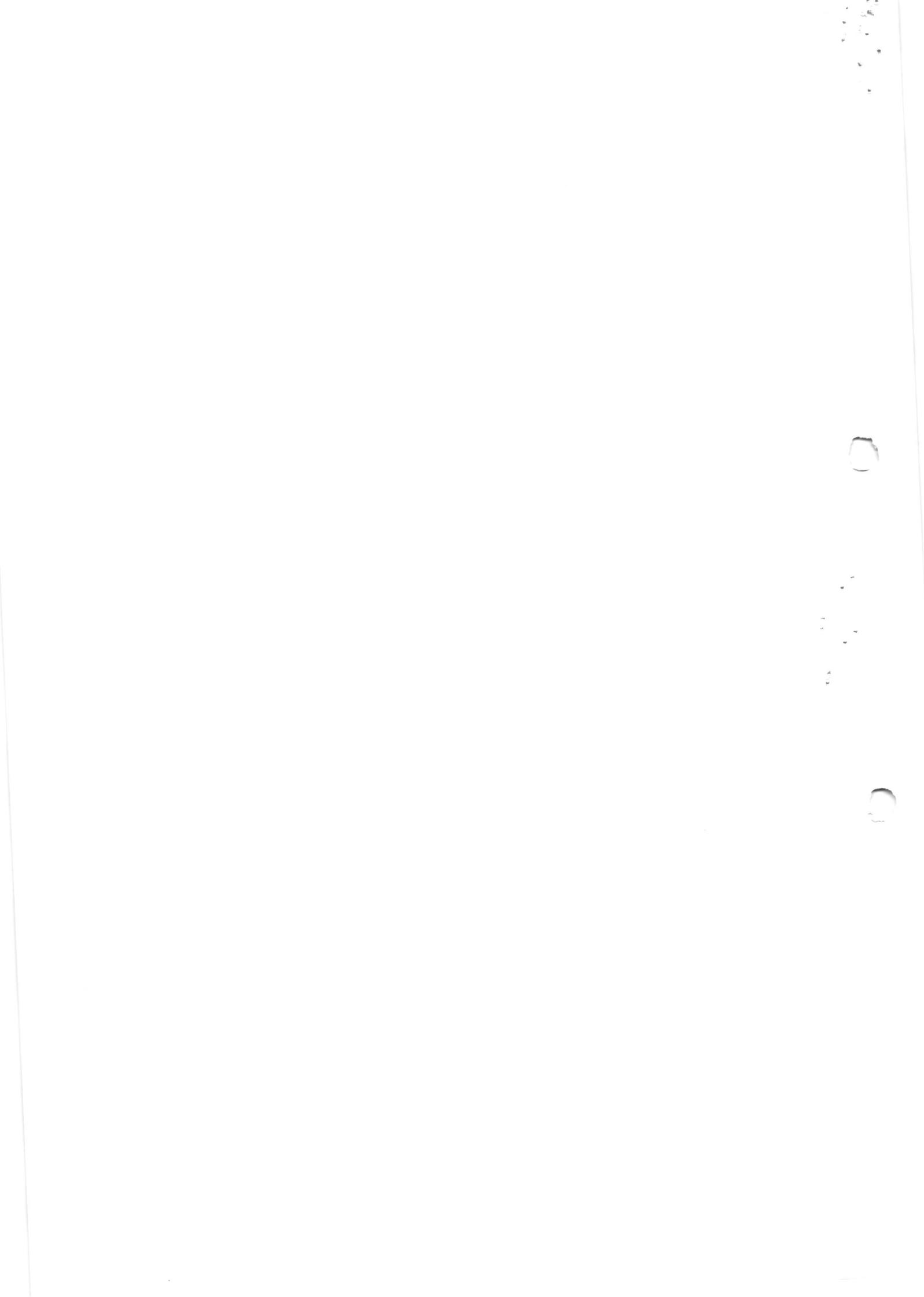
Art. 10 - As despesas decorrentes da materialização das ações e metas emanadas do Plano Municipal de Educação correrão por conta dos orçamentos da Secretaria Municipal de Educação, dos repasses e convênios firmados com o Governo Estadual Governo Federal, ou de entidades não governamentais.

Art. 11 - Os Planos Plurianuais, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei de Orçamento Anual do Município serão elaboradas de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA TODOS, em 26 de maio de 2015.


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITINGA

PME



Itaitinga

**ITAITINGA – CE
2014 a 2024**



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*“Educação não transforma o mundo. Educação muda as
pessoas. Pessoas mudam o mundo.”*

Paulo Freire

11



11





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Abel Cercelino Rangel Júnior
Prefeito Municipal de Itaitinga

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Vice-Prefeita

Francisco Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação

Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação

Francisco Roberto da Silva
Deusdeth Alves de Lima
Marcos Antonio da Costa Ferreira
Sabina Leila Barros dos Santos
Edimilson Ferreira de Lima
Francisco de Assis da Costa
Maria Gleiciane Ferrer de Lima
Francisco Bruno Sousa Lima
Edilton Novais de Lima
Lúcia Fátima da Justa T. Rocha
Maria Aguinalda Costa Castelo
Maria das Graças dos Santos
Maria do Socorro Costa
Marilene Assunção Serpa
Ana Kelly Silva Lima Nojosa

Equipe Técnica

Francisco Roberto da Silva
Marcos Antonio da Costa Ferreira
Deusdeth Alves de Lima
Sabina Leila Barros dos Santos
Ana Kelly Silva Lima Nojosa
Cícero Beserra Viana
Maria Luiza Costa Sampaio



100





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO

1. Mensagem do Secretário Municipal de Educação.....	06
2. O Plano Municipal de Educação de Itaitinga.....	07

II – DIAGNÓSTICO

1. Caracterização Geral do Município

1.1. Origem.....	08
1.2. História.....	08
1.3. Clima.....	08
1.4. Hidrografia.....	08
1.5. Relevo.....	09
1.6. Vegetação.....	09
1.7. Aspectos Sociais.....	09
1.8. Economia.....	10
1.9. Cultura.....	10
1.10. Assistência Social.....	13
1.10.1. Diagnóstico Situacional.....	13
1.10.2. Benefícios Sócios Assistenciais.....	14
1.10.3. Rede Pública de Assistência Social.....	15
1.11. Saúde.....	17
1.11.1. Estabelecimentos de Saúde.....	17
1.11.2. Serviços.....	17
1.11.3. Especialidades.....	18
1.11.4. Exames.....	18
1.11.5. Dados Epidemiológicos (Janeiro a Abril – Ano Base: 2015).....	18
1.12. Esportes.....	18

2. Informações Gerais do Município

2.1. População por Faixa Etária.....	19
2.2. Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM.....	19
2.3. Renda de Receita Per Capita e Percentual em Estado de Pobreza e Indigência.....	20
2.4. Taxa de Mortalidade Infantil.....	20
2.5. Distribuição da População na Zona Rural e Urbana.....	20

3. Informações sobre a Educação no Município

3.1. Quantidade e Localização das Escolas.....	21
3.2. Número de Matrículas de 2015.....	24
3.2.1. Matrículas das escolas da rede pública municipal de ensino.....	24
3.2.2. Matrículas das escolas particulares.....	27



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2.3. Matrículas das escolas públicas estaduais.....	29
3.3. Número de Professores.....	32
3.4. Resultados Educacionais.....	33
3.4.1. Prova Brasil.....	33
3.4.2. Resultado do SPAECE – 2º Ano.....	34
3.4.3. Resultado do SPAECE – 5º Ano (Língua Portuguesa).....	34
3.4.4. Resultado do SPAECE – 5º Ano (Matemática).....	35
3.4.5. Resultado do SPAECE – 9º Ano (Língua Portuguesa).....	35
3.4.6. Resultado do SPAECE – 9º Ano (Matemática).....	36
3.5. Programas e Projetos.....	37

III - INDICADORES DAS METAS NO BRASIL, NO ESTADO E NO MUNICÍPIO

Metas 1, 2, 3.....	39
Metas 4, 5, 6.....	40
Meta 7.....	41
Meta 8.....	42
Metas 9, 10, 11.....	43
Metas 12, 13, 14.....	44
Metas 15, 16, 17.....	45
Metas 18, 19, 20.....	46

IV – METAS E ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO

Meta 1.....	47
Meta 2.....	48
Meta 3.....	50
Meta 4.....	50
Meta 5.....	52
Meta 6.....	52
Meta 7.....	53
Meta 8.....	56
Meta 9.....	56
Meta 10.....	58
Metas 11, 12, 13, 14.....	59
Meta 15.....	59
Meta 16.....	60
Meta 17.....	61
Meta 18.....	61
Meta 19.....	62
Meta 20.....	64



1 1 1 1 1





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – APRESENTAÇÃO

1. Mensagem do Secretário Municipal de Educação

O Brasil não tem um plano de desenvolvimento, é um país que não sabe para onde quer ir. A educação é um ingrediente desse projeto de país que o Brasil não tem. Nós melhoramos muito graças a alguns ajustes que começaram nos anos 80. Apesar de grande parte da sociedade já ter compreendido que a educação é mais importante para a nossa competitividade do que a proteção dos setores específicos da nossa economia há uma dificuldade muito grande para melhorar a qualidade da educação. Nossos avanços, apesar de estarem acontecendo, são muito lentos. Nosso cenário é desafiador. Os entraves dificultam. Apesar de muitas vezes os desafios agirem como fatores limitadores, existem formas variadas e eficazes de vencê-los. Contudo, para isso, é preciso que todos conheçam bem os principais entraves da educação, sejam eles a falta de recursos, mecanismos de avaliação, prisão ao desenvolvimento cognitivo e intelectual, falta de estrutura, e as práticas pedagógicas. Já dizia Paulo Freire: “A educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas.” Sempre citamos educação como pilar de desenvolvimento de qualquer país, e com o Brasil não é diferente. Estamos dando um grande passo. A elaboração do Plano Municipal de Educação é algo inovador tendo em vistas que representa um norteador com metas, estratégias e planos de ação que irá atender as nossas expectativas, resultado do amadurecimento de ideias diversas colocadas pelos segmentos que tem o mesmo objetivo: planejar para a educação, um futuro inovador com pessoas conscientes e comprometidas. É o que esperamos e acreditamos nos resultados que virão.

Francisco Roberto da Silva



100





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. O Plano Municipal de Educação de Itaitinga

A ideia de um plano para a educação remonta ao início da Era Vargas, quando foram instituídos novos ministérios, e entre estes: o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública.

Durante este período, Getúlio Vargas começou a adotar políticas de modernização no país. E a meio a essas transformações políticas surgiu um grupo de intelectuais, entre estes vinte e seis (26) educadores renomados, tais como: Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Roquette Pinto, Deigado de Carvalho, Hermes Lima e Cecília Meireles; lançaram o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, datado de 1932, no qual destacaram a importância de elaborar um plano para o desenvolvimento da educação brasileira, uma vez que, pretendiam contribuir para a melhoria do processo de estabilização social.

Diante da repercussão desse movimento e da adesão pela sociedade letrada, em 1934, passou a constar no texto constitucional que à União competiria “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país.” (art. 150). Assim, tanto na Constituição de 1934 como no Manifesto de 1932, traçaram pela primeira vez as linhas mestras de uma política educacional brasileira.

A partir de então, surgiram debates e documentos constitucionais sobre o tema. Porém, somente na década de 1960, por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura – MEC, com a vigência da primeira Lei que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 4.024, datada de 20/12/1961, é que foi elaborado um Plano Nacional de Educação – PNE, posteriormente aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

Somente em 1988, é que a educação mereceu destaque na Constituição Brasileira, em que seus dispositivos transitórios visavam à universalização do ensino e a erradicação do analfabetismo no prazo de dez anos. Em 1996 foi instituída a nova LDB – Lei das Diretrizes Básicas, que instituiu de fato a política educacional brasileira. Em anos posteriores, o Brasil continuou a vivenciar avanços consideráveis na área da educação com vistas a garantir uma concepção ampla de fazer educação com qualidade e equidade no país através de vários instrumentos legais. Um importante avanço foi à aprovação da Lei n.º 10.172/2001, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação – PNE (2001-2010), onde o plano passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, e ainda, a base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais. A emenda constitucional n.º 59/2009 mudou a condição do Plano Municipal de Educação – PNE para uma exigência constitucional com periodicidade decenal. Tornando possível planejar, organizar e realinhar a cada decênio uma oportunidade para torná-lo um virtuoso marco para educação brasileira.

Desde então o grande desafio do município de Itaitinga é construir um plano para a educação alinhado as metas estaduais e nacionais, capaz de representar os anseios e os esforços de toda a sociedade deste município em promover e consolidar a equidade e a qualidade de nossa educação para todos os itaitinguenses.

11



11





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II - DIAGNÓSTICO

1. Caracterização do Município

1.1. Origem

Itaitinga é um município brasileiro do estado do Ceará, pertencente a região metropolitana de Fortaleza. A cidade desenvolveu-se às margens da BR-116, no nordeste do país, a 25 quilômetros de Fortaleza. Sua toponímia **Itaitinga** é uma aglutinação de prefixos advindos do Tupi Guarani: Itá = Pedra + y = rio + tinga = branco, significando *Riacho das Pedras Brancas*.

Está localizada às margens da BR 116, a uma altitude média de 67 metros e é centro de um município de 150,8 km² de área e 35.820 habitantes. É a 50ª cidade mais populosa do estado do Ceará e a 941ª mais populosa do Brasil. É uma das cinco cidades cearenses mais próximas da capital do estado.

1.2. História

As terras as margens do rio Coaçu eram habitadas por diversas etnias, tais como os Pitaguary e Jenipapos-canindés. As terras ao redor de Gereraú (um distrito às margens da antiga estrada Messejana-Pacatuba ou Estrada Itaitinga-Carapió) tiveram a sua história mudada com a construção da BR 116 nos anos 30 do Século XX. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), agora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) montou ao lado leste da Serra de Itaitinga residência para os engenheiros da obra, e uma pedreira para a retirada de brita, que serviria para os alicerces da estrada. Nos anos 60 e anos 70 do século XX, a antiga estrada **Itaitinga-Carapió**, atual Rodovia Edson Queiroz (CE-350) que liga Itaitinga a Pacatuba, teve boa parte do seu percurso inundado pelas águas dos açudes que abasteceriam Fortaleza de água potável, como: Açude Gavião e Açude Pacoti/Riachão. Da residência temporária do DNER, extrativismo, construção dos Açudes Gavião e Açude Pacoti/Riachão surgiu Itaitinga que recebeu status de município pela Lei Estadual N.º 11927 de 27 de março de 1992, com território desmembrado de Pacatuba.

1.3. Clima

Tropical quente sub-úmido com pluviosidade média de 1.416,4 mm com chuvas concentradas de janeiro a abril.

1.4. Hidrografia

As principais fontes de água fazem parte da bacia dos rios: Cocó e Pacoti, sendo elas os riachos Coaçu, Riachão, Riachuí, Traiara, Itapeba, Água Fria, Mata Fresca, Guaiuba. Existem ainda diversas lagoas tais como: Carápio, de Dentro, Caracanga, Cajueiro, Gereraú, Taveira, Tamboatá e Lagoa do Centro.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.5. Relevo

As terras de Itaitinga são formadas por tabuleiros pré-litorâneos: são descritos como feições geomorfológicas e ambientais não deformadas. Esta unidade apresenta a mais típica superfície de agradaciação do território cearense; superfícies sertanejas e maciços residuais: formam uma vertente íngreme. As principais elevações possuem altitudes inferiores a 200 metros acima do nível do mar.

Os solos da região são Podzólicos Vermelho-Amarelos: são solos minerais, não hidromórficos, com horizontes B textural, de cor vermelho-amarelada e distinta diferenciação entre os horizontes no tocante a cor, estrutura e textura, principalmente. São solos bastante susceptíveis à erosão, sobretudo quando há maior diferença de textura do A para o B, presença de cascalhos e relevo mais movimentado com fortes declividades.

Destaque para a Serra de Itaitinga vista de vários pontos da cidade, tem aproximadamente 227 metros, sendo o pico mais alto.

1.6. Vegetação

A vegetação predominante é Caatinga. As plantas deste bioma são xerófilas, ou seja, adaptadas ao clima seco e à pouca quantidade de água. Algumas armazenam água, outras possuem raízes superficiais para captar o máximo de água das chuvas. E há as que contam com recursos pra diminuir a transpiração, como espinhos e poucas folhas.

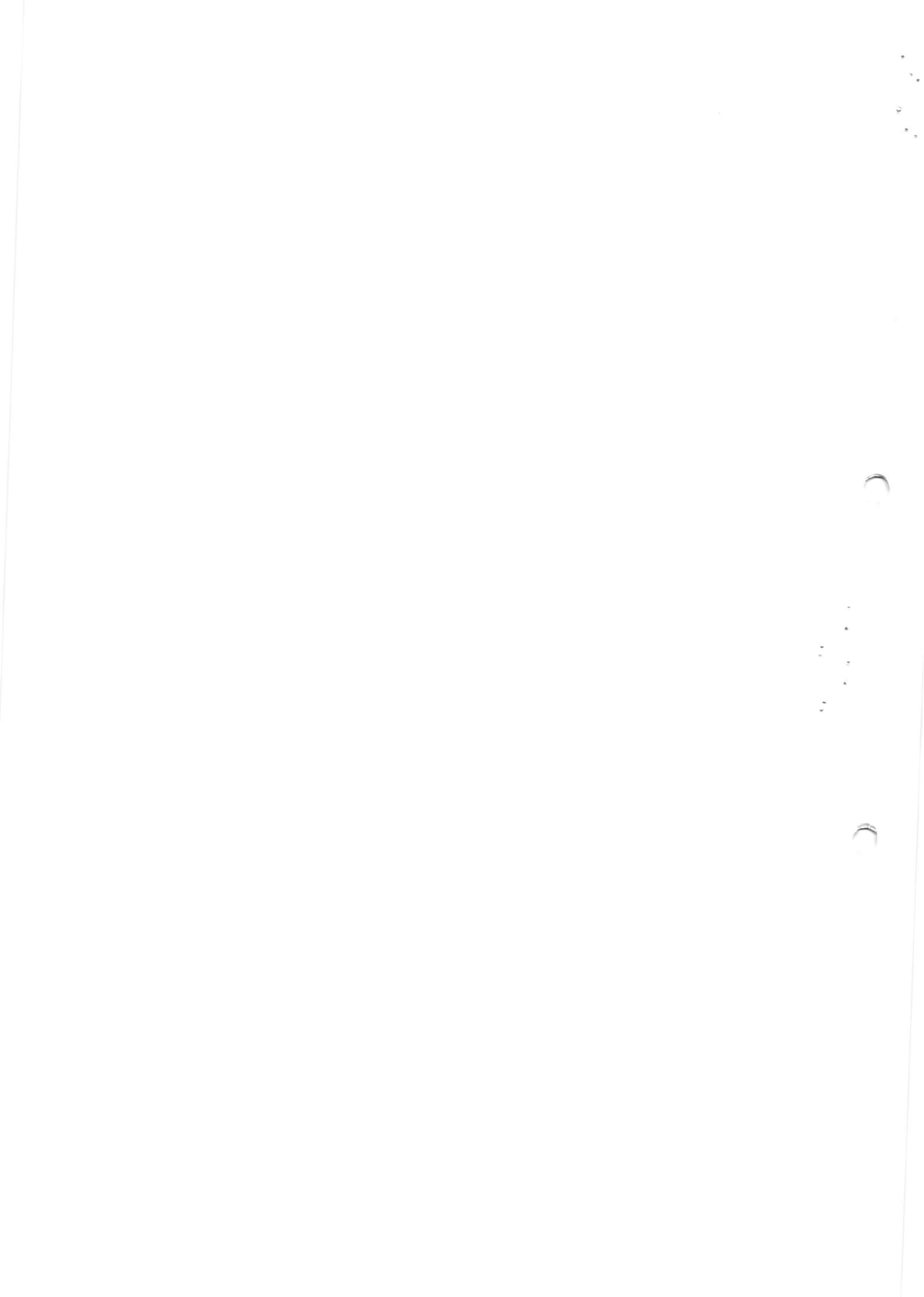
A vegetação é formada por três estratos: o arbóreo, com árvores de 8 a 12 metros de altura; o arbustivo, com vegetação de 2 a 5 metros; e o herbáceo, abaixo de 2 metros. Entre as espécies mais comuns estão a amburana, o umbuzeiro e o mandacaru. Algumas dessas plantas podem produzir cera, fibra, óleo vegetal e, principalmente, frutas. Ainda fazem parte da vegetação o Complexo Vegetacional da Zona Litorânea, Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio-Nebular e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial.

E a fauna é bem diversificada, composta por répteis (principalmente lagartos e cobras), roedores, insetos, aracnídeos, cachorro-do-mato, sapo-cururu, asa-branca, cutia, gambá, preá, tatupeba, sagui-do-nordeste, entre outros animais.

1.7. Aspectos sociais

A maior concentração populacional encontra-se na zona rural. A sede do município dispõe de abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, serviço telefônico, agência de correios e telégrafos, serviço bancário, hospital, e ensino fundamental, médio e técnico profissionalizante.

A partir de Fortaleza o acesso ao município, pode ser feito por via terrestre através da Rodovia BR 116; ou via Pacatuba pela Rodovia Edson Queiroz (CE 350). Os demais lugarejos, sítios e fazendas são acessíveis (com franco acesso durante todo o ano) através de estradas estaduais, asfaltadas ou carroçáveis.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.8. Economia

A economia local é baseada na mineração, na extração de rochas ornamentais, brita, placas para fachadas e usos diversos na construção civil; a extração de areia e argila (utilizada na fabricação de telhas, tijolos), bem como extração de rocha calcária (para obtenção de calvirgem).

No comércio varejista com supermercados, farmácias, depósitos de construção, lojas de roupas, boutiques, frigoríficos, lojas de móveis e eletrodomésticos e eletrônicos, mercadinhos, mercearias, padarias, lojas de variedades, lanchonetes e restaurantes.

Nos serviços com salões de beleza, locadoras, oficinas mecânicas, academias, borracharias, técnicos em eletrônicos, vendedores ambulantes, costureiras, botecos e barzinhos.

Na agricultura destacam-se as culturas de subsistência de feijão, milho, mandioca e algodão. Na pecuária: bovino, suíno e avícola. No extrativismo vegetal também é fonte de renda e destaca-se na fabricação de carvão, extração de madeiras diversas para lenha e construção de cercas.

1.9. Cultura

O Calendário Pontual de Atividades Culturais do município de Itaitinga são:

MÊS	CALENDÁRIO PONTUAL DE ATIVIDADE CULTURAL
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none">• Apoio aos festejos do Carnaval
Março	<ul style="list-style-type: none">• Caminhada de São José• Festa em Comemoração a Emancipação Política do Município
Abril	<ul style="list-style-type: none">• Paixão de Cristo
Maião	<ul style="list-style-type: none">• Apoio à atividades ao Dia das Mães
Junho	<ul style="list-style-type: none">• Festa do Padroeiro Santo Antônio – Trezenas• Festival de Quadrilhas - Arraiá Itaitinga Junino
Agosto	<ul style="list-style-type: none">• Apoio à atividades ao Dia dos Pais
Setembro	<ul style="list-style-type: none">• Semana da Pátria
Outubro	<ul style="list-style-type: none">• Projeto Mês da Criança
Novembro	<ul style="list-style-type: none">• Apoio à Comemoração ao Dia da Consciência Negra
Dezembro	<ul style="list-style-type: none">• Comemorações alusivas ao Natal• Reveillon

RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - 2014

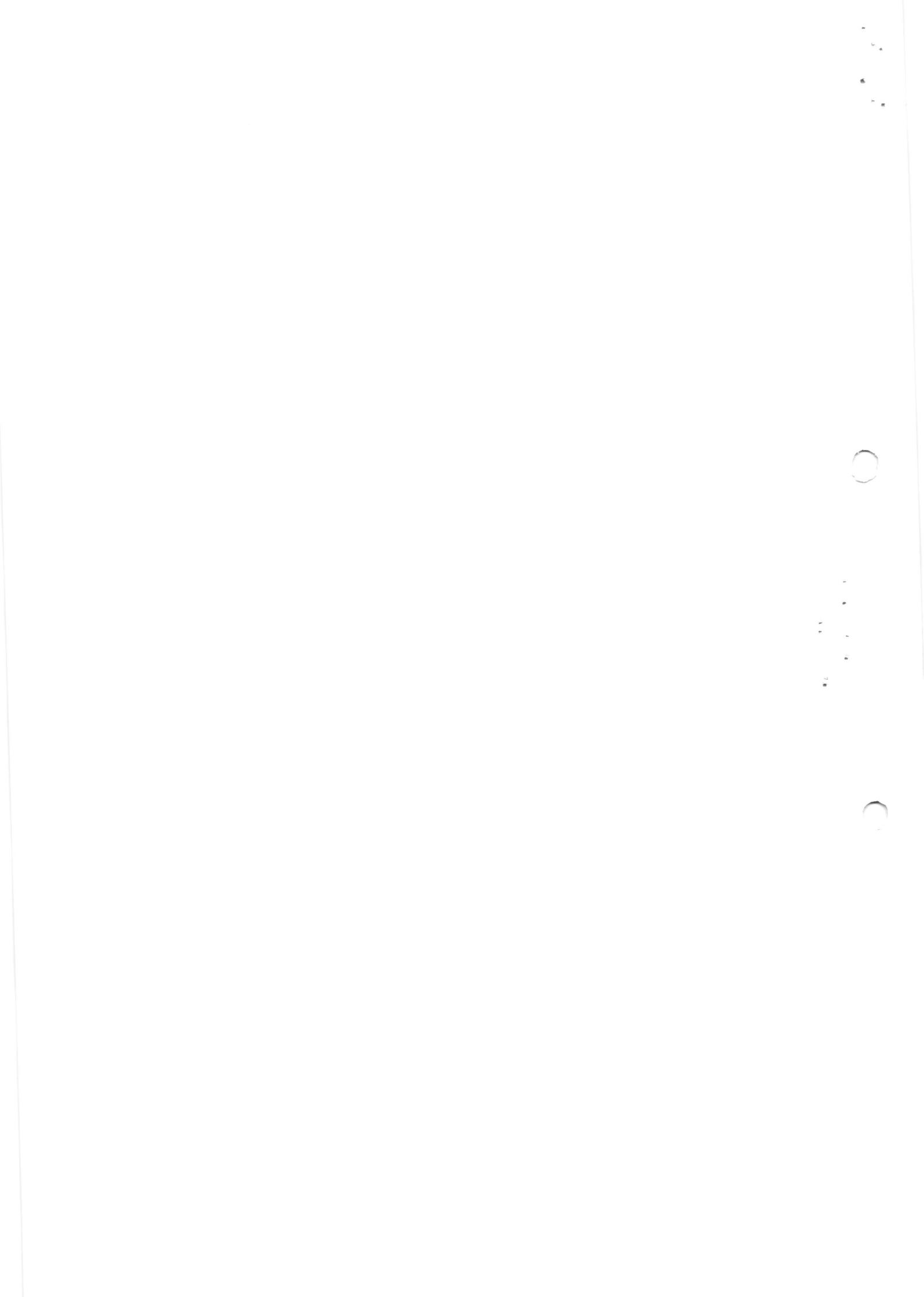
JANEIRO

DATA	ATIVIDADE
15/01/2014	Participação na Reunião do Selo UNICEF
21/01/2014	Inauguração da Arca das Letras - Ancuri
22/01/2014	Participação em Evento da Ação Social
31/01/2014	Participação na Campanha contra Hanseníase



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - 2014	
FEVEREIRO	
DATA	ATIVIDADE
03/02/2014	Inauguração Arca das Letras - Alto do Bode
06/02/2014	Participação no Encerramento do Projovem - EEPP
10/02/2014	Aula de Campo - Projovem
13/02/2014	Inauguração do Novo Plenário - Câmara dos Vereadores
13/02/2014	Quinta Literária
14/02/2014	Café Saudade - Riachão
15/02/2014	Bumba Meu Boi - Biblioteca Denise Ferreira Luz
28/02/2014	Participação no Carnaval do CAPS
MARÇO	
DATA	ATIVIDADE
03/03/2014	Participação no Jabufolia
07/03/2014	Participação da Conferência da Defesa Civil
08/03/2014	Início das Aulas de Teoria Musical
10/03/2014 a 14/03/2014	Apoio ao Levantamento Arqueológico realizado em Itaitinga
11/03/2014	Campanha contra a Violência da Mulher
19/03/2014	Apoio a Caminhada de São José
19/03/2014	Participação na Entrega dos Caminhões PAC
20/03/2014	Visita Guiada na Biblioteca - Turma da Educação Especial
24/03/2014	Apresentação Espetáculo Meu Siará
27/03/2014	Comemoração do Aniversário do Município
ABRIL	
DATA	ATIVIDADE
02/04/2014	Visita Guiada na Biblioteca- Educandário Maria Ilêda
02/04/2014	Visita Guiada na Biblioteca - Escola Manoel Novais
04/04/2014	Participação no Sarau Chuva de Poesia - Escola Antônio Galdino
05/04/2014	Comemoração do Aniversário da Biblioteca Margarida Machado
10/04/2014	Participação no Discurso sobre Implantação da Rede de Esgotos
11/04/2014	Apresentação da Contação Calango Lango Tango
11/01/2014	Tributo ao Cazuza
18/04/2014	Paixão de Cristo 2014
26/04/2014	Participação na Feira das Nações na Escola Raul Tavares
MAIO	
DATA	ATIVIDADE
JUNHO A AGOSTO	Não foram realizadas atividades em virtude das constantes trocas de gestão.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - 2014	
SETEMBRO	
DATA	ATIVIDADE
17/09/2014	Retorno das atividades sob a gestão do Sr. Abel Cercelino Rangel Júnior
29/09/2014	Recebimento de doação de flautas doces
OUTUBRO	
DATA	ATIVIDADE
10/10/2014	Resultados do Projeto fale Itaitinga
12/10/2014	Comemoração do dia das crianças
17/10/2014	Participação no aniversário do Educandário Maria Ileda
17/10/2014	Participação na reunião do CMAS
30/10/2014	Participação na conferência do natal de luz na CDL
NOVEMBRO	
DATA	ATIVIDADE
13/11/2014	Organização das Novas Dependências da Biblioteca Comunitária Laura Barros - Carapió
15/11/2014	Reinauguração da Biblioteca Comunitária Laura Barros
17/11/2014	Apresentação do Calango Lango Tango - CRAS Barroço
18/11/2014	Criarte - Árvores de Natal de Palito de Picolé - Biblioteca Comunitária Laura Barros
20/11/2014	Participação na Apresentação do Dia da Consciência Negra - Lídia Alves Cavalcante
20/11/2014	Visita ao Projeto Pintando o Sete em Itaitinga
22/11/2014	Visita ao Teatro SESC Emiliano Queiroz
24/11/2014	Palestra e Café da Manhã no Hospital - Novembro Azul
24/11/2014	Reunião da Secretaria de Saúde com o Grupo da Terceira Idade
30/11/2014	Passeio com Grupo da Terceira Idade - Piamarta



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

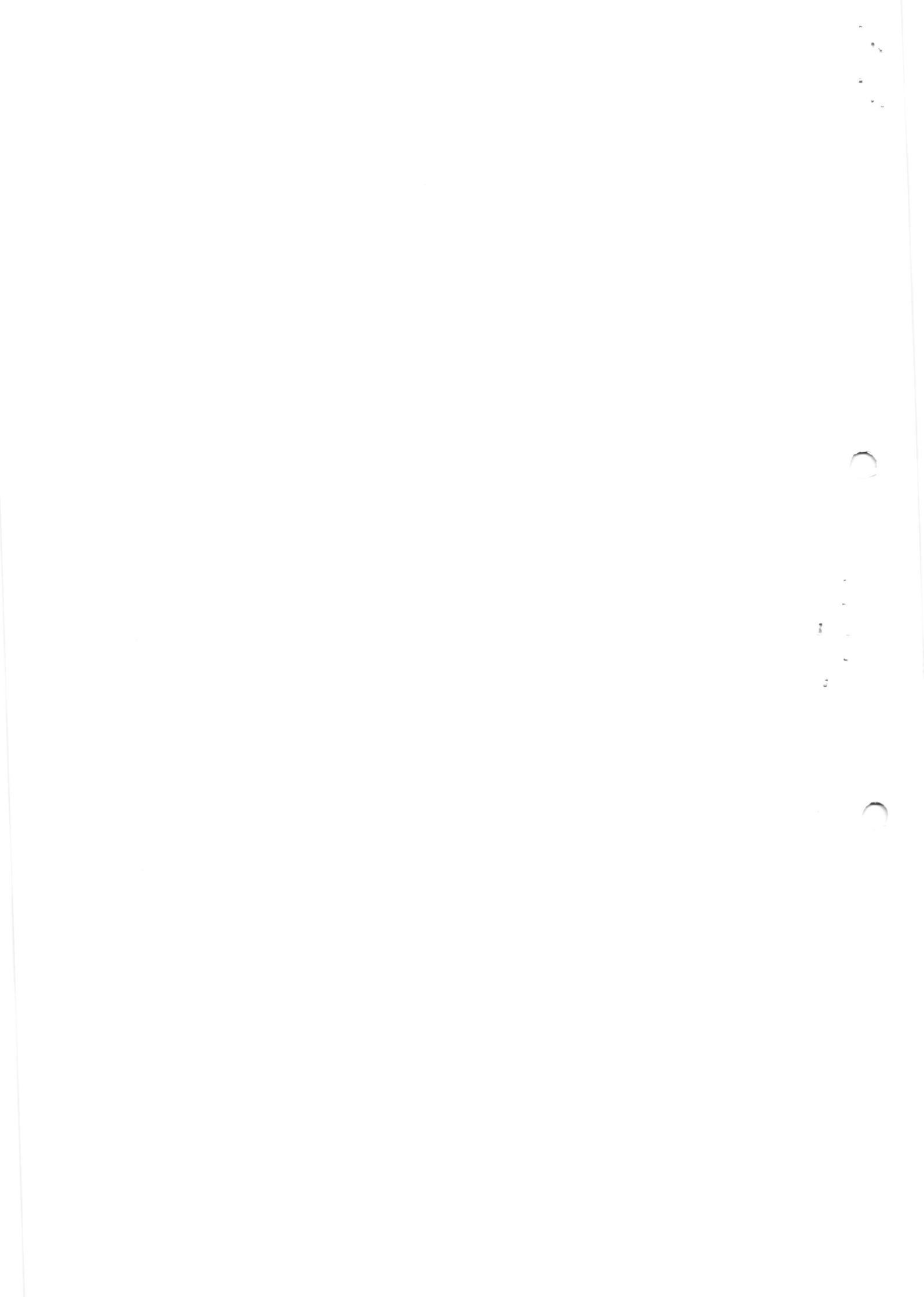
RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - 2014	
DEZEMBRO	
DATA	ATIVIDADE
04/12/2014	CRIARTE - pinheirinhos de natal feitos de gibi velho - Escola Manoel Novais
05/12/2014	Participação no I Fórum Municipal de Políticas Públicas para crianças e adolescentes
07/12/2014	Apresentação do coral canto da pedra na praça da matriz
08/12/2014	Participação na inauguração da capela da Vila Machado
08/12/2014	Visita guiada com Escola Antonio Geraldo de Lima
08/12/2014 A 10/12/2014	Participação no VII Encontro de Bibliotecas Públicas e Comunitárias - Bienal do Livro
10/12/2014	Apresentação dos dramas da terceira idade - Quixeré, comunidade de Tomé, Chapada Apodi
12/12/2014	Apresentação do coral do esperanto na inauguração da estátua de São Francisco - Jabuti
13/12/2014	Participação no encerramento da festa de Santa Luzia - Parque Santo Antônio
15/12/2014	Participação no evento natalino da assistência social - Angorá
16/12/2014	Parceria com o Boticário com grupo da terceira idade
17/12/2014	Ornamentação natalina na praça da Igreja Matriz
18/12/2014	Participação no recital de poesias - Escola Lídia Alves Cavalcante
19/12/2014	Participação do grupo flor da pedra e cair da tardinha na caminha de São Bento no Alto Grande
19/12/2014	Participação no seminário do PNAIC - Sec. de Educação
22/12/2014	Participação na confraternização de natal - Biblioteca Denise Ferreira Luz - Alto do Bode
23/12/2014	Apresentação do Grupo Flor da Pedra e cair da tardinha no CRAS do Parque Genezaré
27/12/2014	Apresentação do grupo flor da pedra no conjunto esperança
28/12/2014	apresentação do grupo flor da pedra e cair da tardinha na associação de moradores do angora
28/12/2014	apresentação do grupo flor da pedra e cair da tardinha na igreja matriz de pacatuba

1.10. Assistência Social

1.10.1. Diagnóstico Situacional

Conforme dados do IBGE (2010), o município de Itaitinga possui uma população de trinta e cinco mil, oitocentos e dezessete habitantes (35.817). O município é bastante conhecido na mídia por acolher várias unidades prisionais.

No município de Itaitinga, a população jovem conta com os serviços das diversas políticas públicas existentes no município: área da assistência social, saúde, educação, trabalho e renda.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A rede sócioassistencial de Itaitinga é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social composta pela rede de serviços de assistência social do município pública e privada, contando com:

- ✓ **02 CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social situados na localidade de Angorá (CRAS ANGORÁ) e Barroção (CRAS BARROÇÃO);
- ✓ **01 Unidade Social** situada na localidade de Jabuti para funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ **01 Centro de Treinamento Profissionalizante – CTP**, com ofertas de cursos de capacitação profissional (PRONATEC);
- ✓ **01 CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- ✓ **Conselhos Municipais**;
- ✓ **Departamento de Geração de Trabalho e Renda** (Programa Jovem Aprendiz, Juventude Empreendedora e Programa Primeiro Passo);
- ✓ **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.**

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;
Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
Idosos com idade igual ou maior que 60 anos.

Além disso, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, responde pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios sócioassistenciais (abaixo relacionados). Também são ofertados serviços para emissão de documentos dentre eles: Carteira do Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade e Alistamento Militar.

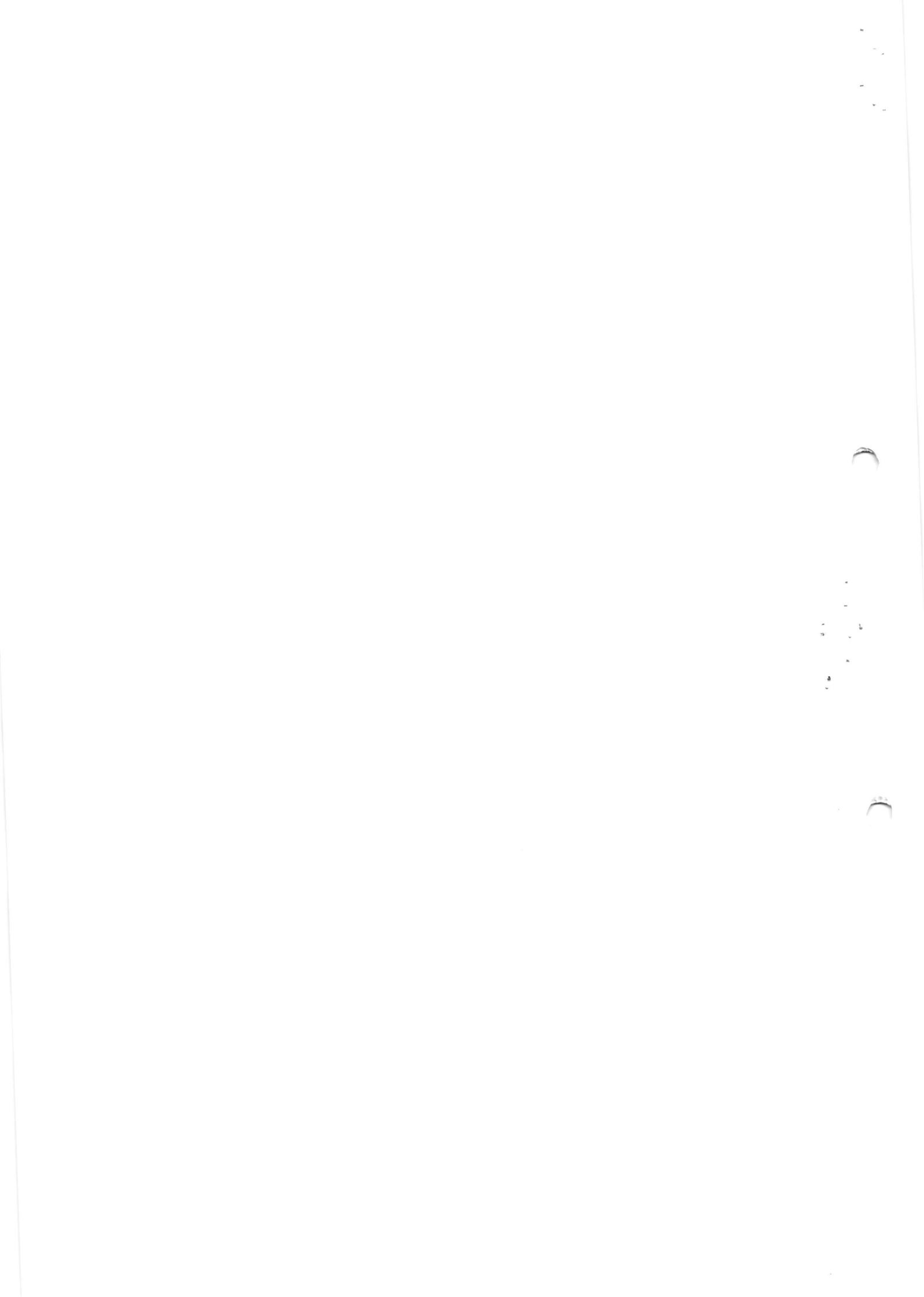
1.10.2. Benefícios Sócio Assistenciais

a) Continuados (transferência direta e regular de renda):

- ✓ **BCP – Benefício de Prestação Continuada**, para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal) em atendimento nos CRAS Angorá e Barroção, na Secretaria e na Unidade Social.
- ✓ **Bolsa Família** (Federal), em atendimento na sede do Programa Bolsa Família, nos CRAS Angorá e Barroção, e na Unidade Social Jabuti.

b) Eventuais:

- ✓ **Auxílio funeral**
- ✓ **Auxílio natalidade**
- ✓ **Suprimentos alimentares** (cestas básicas)





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.10.3. Rede Pública de Assistência Social – Descrição dos Serviços

Proteção Social Básica

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução N.º 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é “prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

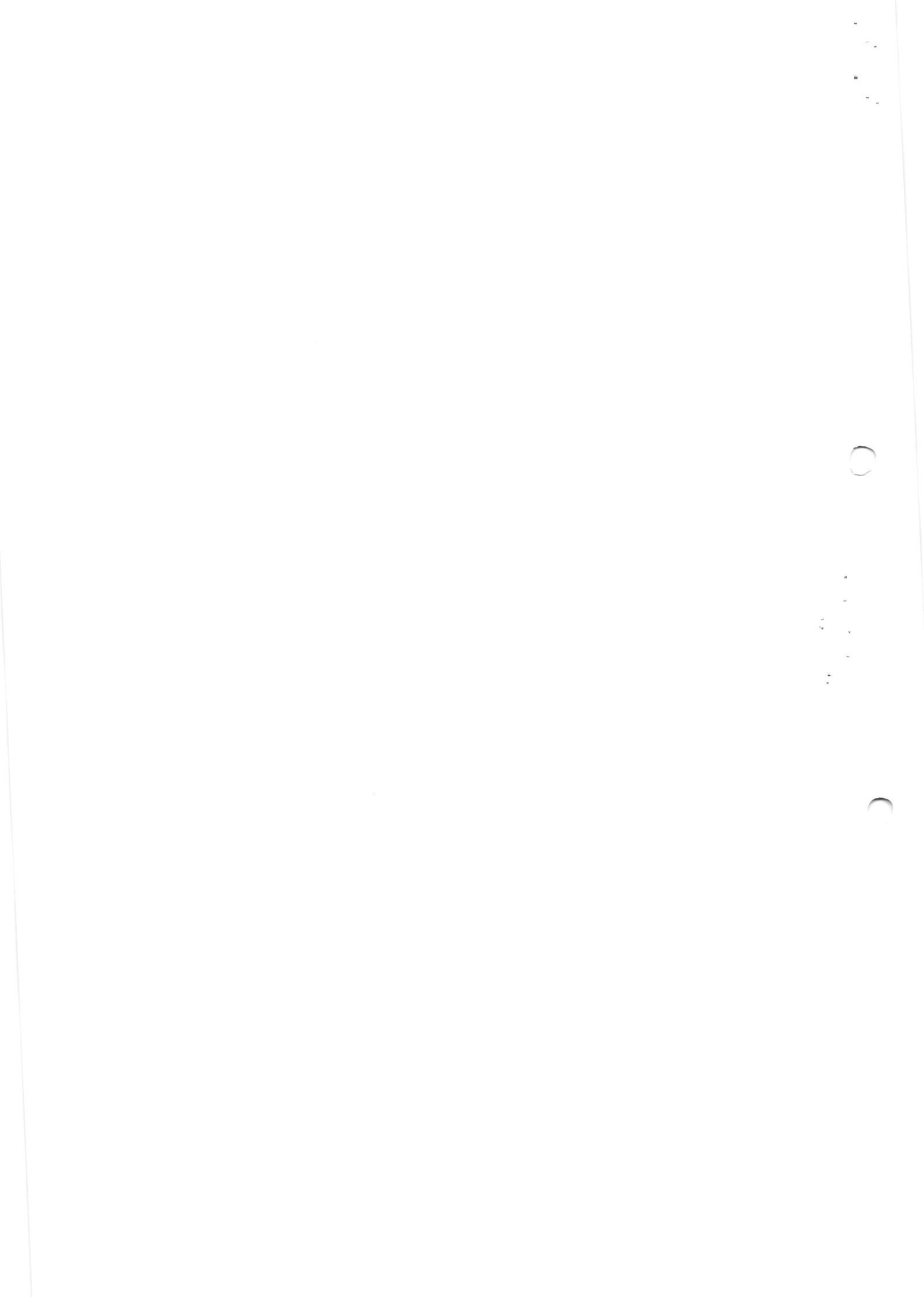
De acordo com as Diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais (Resolução N.º 109 de 11/12/2009), a Secretaria Municipal de Assistência Social procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS Angorá e Barroão. A articulação dos serviços sócioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

No ano de 2013 e 2015, a Secretaria investiu na capacitação do corpo técnico dos profissionais envolvido no SUAS, ao qual realizou treinamentos continuados de preparação para as ações do PAIF e dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

Cada CRAS conta com uma equipe técnica para municípios de pequeno porte II, composta por: três (03) técnicos de nível superior, sendo dois (02) profissionais assistentes sociais e um (01) psicólogo e três (03) técnicos de nível médio, com referência até 3.500 famílias.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

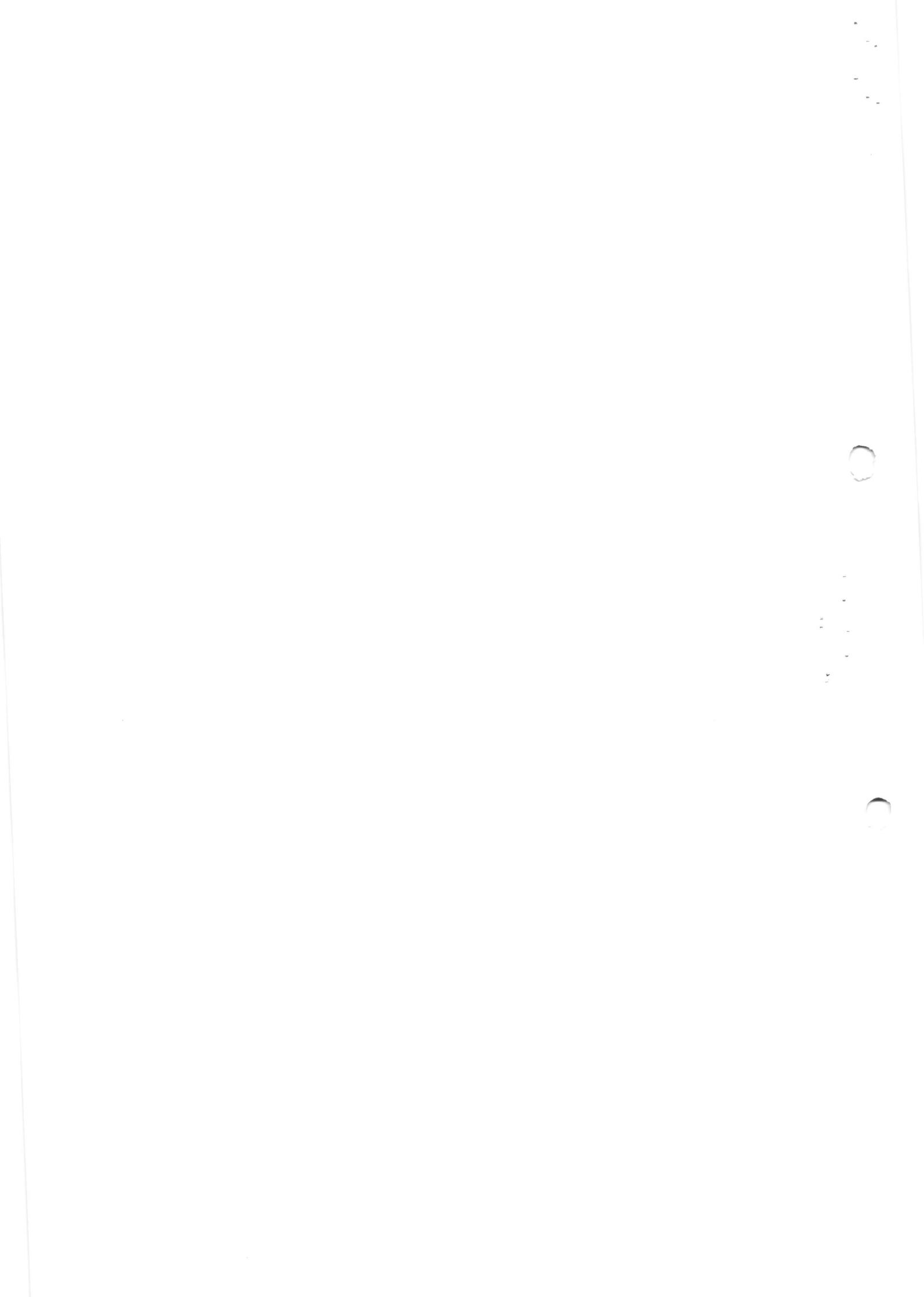
Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de assistência social. No município o serviço é oferecido a públicos diferenciados conforme demanda e com metodologias específicas, preconizado pela tipificação nacional de serviços sócioassistenciais e de acordo com o termo de aceite para expansão do serviço e a reordenação do SCFV.

Referente às instâncias que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos dos Adolescentes, constam um Conselho Tutelar, uma Promotoria e Defensoria, Delegacia Geral funcionando 24 horas, Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

No que tange ao Controle Social, a sociedade se organiza com representatividade através de Fóruns Municipais e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Referente ao Sistema de Atendimento socioeducativa, o Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta um conjunto de medidas que são aplicadas mediante a autoria de ato infracional. Tais medidas são diferenciadas para crianças e adolescentes: crianças (até 12 anos incompletos) cabem ao Conselho Tutelar tomar providências e encaminhamentos, aplicando medidas de proteção, e para o adolescente (entre 12 e 18 anos), após ser efetuada a apresentação ao Ministério Público é aplicada a medida socioeducativa mais adequada pelo promotor de justiça. Quanto às medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida), são aplicadas aos adolescentes que praticaram atos infracionais de baixa gravidade e que não houve riscos a terceiros. Ambas as medidas são aplicadas pela promotoria local e vem sendo executada no município sob supervisão do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social com apoio intersetorial. O programa de medida socioeducativa é realizado com apoio da equipe técnica do CREAS de Itaitinga composto por assistente social, psicóloga e advogada, e educador social.

Na área da saúde, temos o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS 1, UBS's – 12 unidades, Programa Saúde do Adolescente; o programa ainda é muito pouco trabalho nas unidades, mas que tem previsão para a ampliação dos serviços e atendimentos, cujos, quais são trabalhados nas unidades e nas escolas quando são convidados ou quando a saúde planeja alguma ação nas escolas no exemplo do Programa Saúde e Prevenção na Escola – SPE.

Na área da educação, existe disponibilidade de vagas para inserção dos adolescentes nas escolas municipais e estaduais, projetos culturais e inclusão de pessoas com deficiência. Quanto à educação profissionalizante o município possui uma escola estadual profissionalizante ofertando cursos técnicos de nível médio com turno integral.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme citado, o Centro de Treinamento Profissionalizante – CTP, ofertou os seguintes cursos em 2013 e 2014 do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, aplicados pelas instituições abaixo pela Política de Trabalho e Renda:

- ✓ **SENAC** – Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Pessoal, Auxiliar de Recursos Humanos, Faturamento, Depilador, Manicure e Pedicure, Operador de Caixa, Operador de Telemarketing, Maquiador, Recepcionista, Serígrafo, Promotor de Vendas, Confeiteiro, Empreendedor de Pequenos Negócios, Encantador Predial, Auxiliar Administrativo, e Costureiro.
- ✓ **SEST SENAT** – Curso de Almojarife e Auxiliar de Pessoal.
- ✓ **SENAI** – Encanador, Predial, Mecânica de Motocicletas, Eletricista de Automóveis, e Eletricista Predial.

Em face ao exposto, o município de Itaitinga ainda possui algumas carências no tocante ao atendimento de jovens com uso de drogas indevidas, visto que, a problemática das drogas está em âmbito nacional. Em Itaitinga não é diferente, o poder executivo busca melhorar a cada planejamento, a redução dos danos causados por essa vulnerabilidade.

1.11. Saúde

1.11.1. Estabelecimentos de Saúde

Estabelecimentos	Quantidade
Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção	01
Unidades Básicas de Ensino	10 unidades e 02 apoios
Centro Integrado de Reabilitação de Itaitinga	01
Centro de Apoio Psicossocial	01
Centro de Especialidades Odontológicas	01
Centro de Especialidades	-

1.11.2. Serviços

Serviços	Quantidade
Vigilância Sanitária	01
Vigilância Epidemiológica	01
Serviço de Atenção Domiciliar	01
Núcleo de Apoio à Saúde da Família	01
Imunização	01
Farmácia Central	01

11

12

13

14



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.11.3. Especialidades

Especialidades	
Pediatria	Cardiologia
Ortopedia	Dermatologia
Oftamologia	Nutrição
Ginecologia	Urologia
Cirurgia Geral	-

1.11.4. Exames

Exames Laboratoriais	
Ultrassom	Endoscopia
Eletrocardiograma	Exames Radiológicos

1.11.5. Dados Epidemiológicos

Discriminação	Quantidade
HIV	00
Dengue	149
Hanseníase	011
Hepatite Viral	001
Meningite	001
Raiva	001
Tuberculose	013

1.12. Esportes

A Secretaria da Juventude e Esportes oferta a comunidade do município de Itaitinga os seguintes serviços e/ou projetos:

AÇÕES E/OU PROJETOS ESPORTIVOS	
Corrida da paz	Passeio Ciclístico
Campeonato principal de futebol	Copa Férias
Campeonato de Futebol Master	Torneio Beach Soccer
Projeto Esporte e Educação, Formando Cidadão	PELC (Projeto Esporte e Lazer na Cidade) em parceria com o Governo Estadual
Campeonato Intermunicipal	Campeonato de Vôlei de Praia
Campeonato Sub-15	Campeonato Sub-17

11

12

13

14

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESPORTIVO DE ITAITINGA	
Março	Corrida da paz Passeio Ciclístico
Abril a Junho	Campeonato de Futebol Principal Campeonato Sub-15 Campeonato Sub-17
Julho	Copa Férias de Futsal
Agosto e Setembro	Campeonato Master Veterano Campeonato Intermunicipal (Seleção de Futebol de Itaitinga)
Outubro	Copa Verdes Mares de Futsal
Novembro e Dezembro	Campeonato de Vôlei de Praia Torneio de Natal

2. Informações Gerais do Município

2.1. População por faixa etária

Estrutura Etária da População - Itaitinga - CE

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	9.534	41,86	10.515	35,99	10.434	29,13
15 a 64 anos	12.224	53,67	17.223	58,95	23.368	65,24
65 anos ou mais	1.017	4,47	1.479	5,06	2.015	5,63
Razão de dependência	86,31	-	69,64	-	48,27	-
Índice de envelhecimento	4,47	-	5,06	-	5,63	-

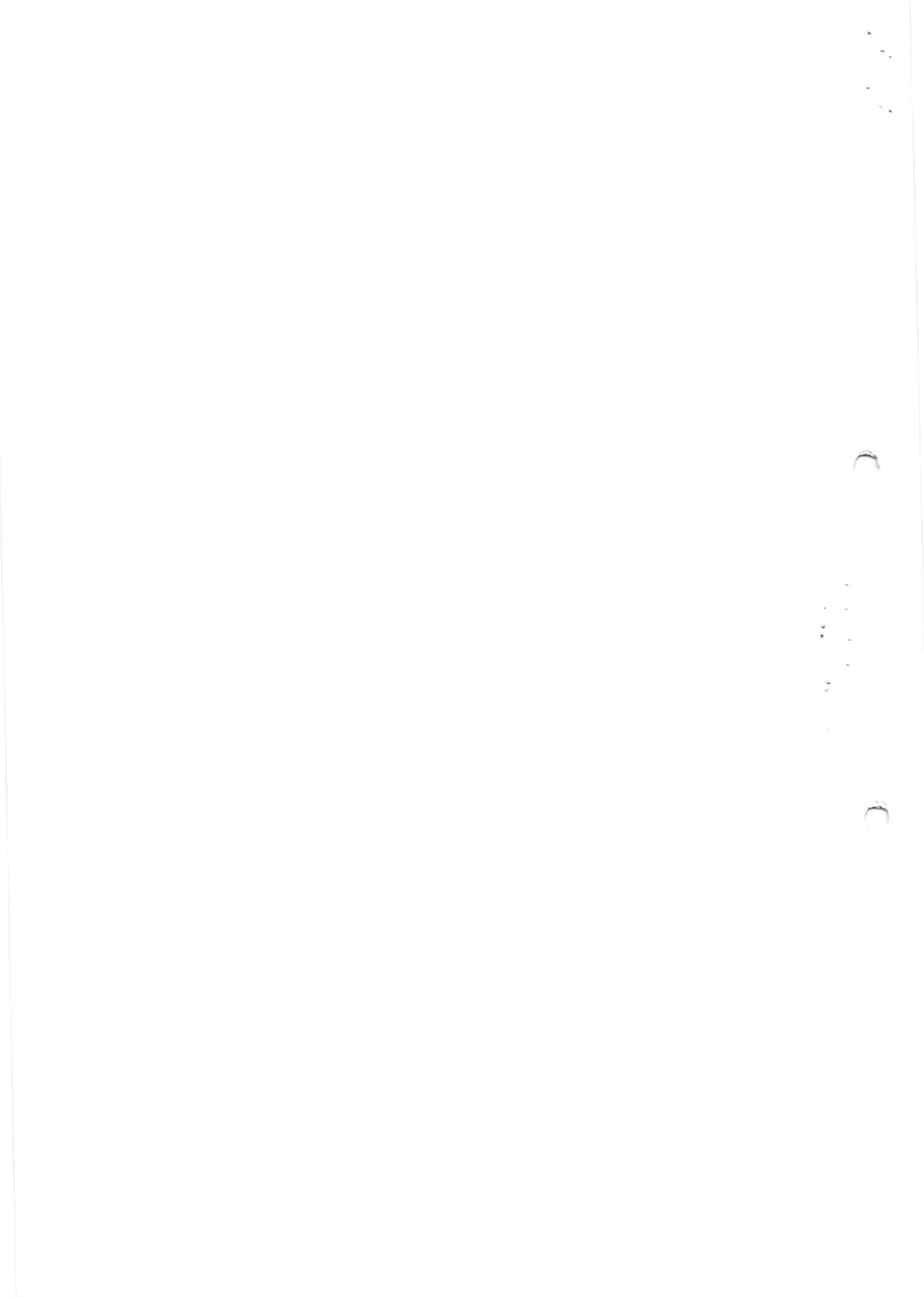
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.2. Índice de Desenvolvimento Humano - IDHM

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Itaitinga - CE

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,121	0,296	0,548
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	8,26	18,98	40,97
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	45,24	88,67	96,37
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	8,43	34,05	75,70
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	4,10	18,21	55,15
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	0,99	6,90	26,50
IDHM Longevidade	0,596	0,708	0,768
Esperança de vida ao nascer (em anos)	60,75	67,48	71,05
IDHM Renda	0,456	0,512	0,583
Renda per capita (em R\$)	136,44	193,25	300,15

Fonte: PNUD, Ipea e FJP





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.3. Renda de receita per capita e Percentual da população em estado de pobreza e indigência

Renda, Pobreza e Desigualdade - Itaitinga - CE			
	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	136,44	193,25	300,15
% de extremamente pobres	30,23	22,12	9,11
% de pobres	70,69	53,07	29,31
Índice de Gini	0,43	0,48	0,45

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.4. Taxa de mortalidade infantil

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Itaitinga - CE			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	60,8	67,5	71,1
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	66,1	41,9	23,4
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	86,5	54,1	25,2
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,6	3,0	1,9

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.5. Distribuição da população na zona rural e urbana

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Itaitinga - CE						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	22.775	100,00	29.217	100,00	35.817	100,00
Homens	11.502	50,50	14.720	50,38	18.288	51,06
Mulheres	11.273	49,50	14.497	49,62	17.529	48,94
Urbana	19.772	86,81	26.546	90,86	35.565	99,30
Rural	3.003	13,19	2.671	9,14	252	0,70

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

11

12

13

14



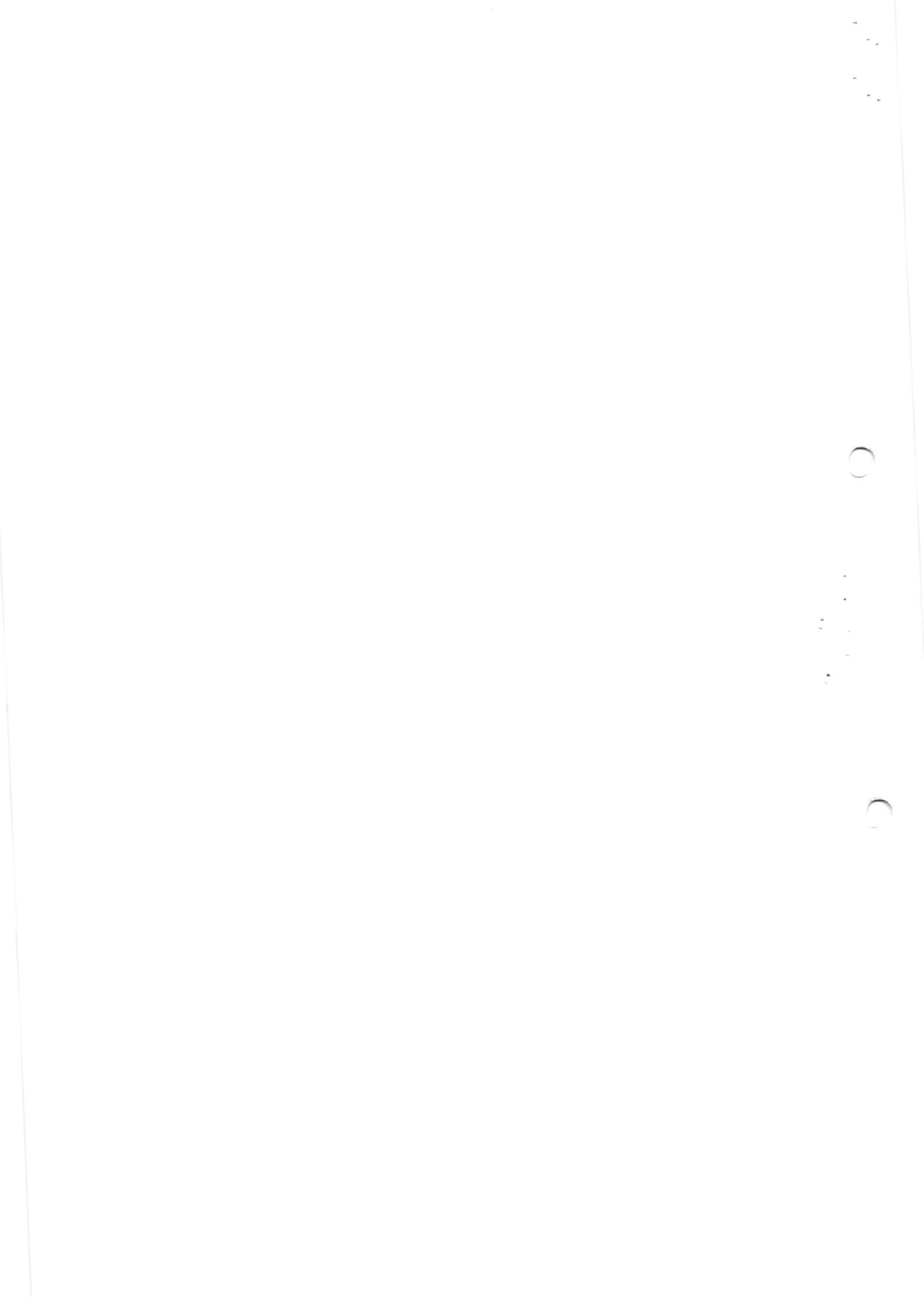
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. Informações sobre a Educação no Município

3.1. Quantidade e localização das escolas

- Quantidade e localização das escolas da rede pública municipal de ensino de Itaitinga

N.º	ESCOLA / LOCALIZAÇÃO	INEP
01	E.E.F. Dona Conceição Rua Dr. Manoel Sátiro, n.º 132, Bairro: Parque Genezaré, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1460	23201223
02	E.E.F. Elias de Sousa Rua José Rodrigues Pereira, n.º 137, Bairro: Parque Genezaré, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1424	23079207
03	E.E.F. Francisca de Moraes Ferrer Rua Parque das Flores, n.º 500, Bairro: Ancuri, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3275-2797	23079231
04	E.E.F. Francisca Ferreira Siqueira Av. Cel. Antonio Ferreira, n.º 400, Bairro: Gereraú, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3275-1561	23180951
05	E.E.F. Francisco Sales Filho Rua Denise Ferreira, n.º 290, Bairro: Jabuti, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3275-1839	23079258
06	E.E.F. Galdino Assunção Filho Rua Laura de Sousa, n.º 33, Bairro: Riachão, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1438	23231750
07	E.E.F. Geraldo Batista de Lima Rua Jaime Monteiro, n.º 146, Bairro: Parque Antonio Miguel, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1420	23079266
08	E.E.F. Henrique Gonçalves da Justa Rua Sebastião Cajueiro, n.º 797, Bairro: Jabuti, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3275-1836	23079282
09	E.E.F. Jardim de Fátima Rua Pereira Coutinho, s/n.º, Bairro: Barrocão, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3275-1872	23079312
10	E.E.F. Lídia Alves Cavalcante Rua Carlos da Costa Carmo, s/n.º, Bairro: Parque Santo Antonio, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1422	23079347
11	E.E.F. Manoel Ferreira Gomes Rua D, n.º 636, Bairro: Parque Dom Pedro, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3250-2131	23079355
12	E.E.F. Manuel Machado Rua João Florindo Rodrigues, n.º 101, Bairro: Vila Machado, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-2363	23079363
13	E.E.F. Manoel Novais de Oliveira Rodovia Edson Queiroz, n.º 3205, Bairro: Carapió, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-2604	23079371
14	E.E.F. Manoel Rodrigues de Paiva Rodovia Dep. Paulino Rocha, s/n.º, Bairro: Caracanga, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-5002	23079380





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N.º	ESCOLA / LOCALIZAÇÃO	INEP
15	E.E.F. Prof.^a Laura da Costa Lima Rua Francisco Alves França, n.º 486, Bairro: Parque Santo Antonio, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1421	23079320
16	E.E.F. Santa Terezinha Av. Lídia Alves Cavalcante, n.º 2022, Bairro: Ponta da Serra, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1897	23079444
17	E.E.F. Valmique Sampaio de Albuquerque Rua Josmo Gurgel Araújo, n.º 1256, Bairro: Centro, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1935	23079460
18	Creche Recanto do Saber Rua Josmo Gurgel Araújo, s/n.º, Bairro: Centro, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1435	23224827
19	Creche Maria Tavares Cavalcante Rua Cândido Meireles, n.º 1098, Bairro: Taveira, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3250-2180	23248823
20	Creche Gervásio Queiroz Marinho Rua Francisco Coutinho, s/n.º, Bairro: Ancuri, CEP: 61.880-000	23242612
21	Creche Francisca de Assunção Ribeiro Rua Altina David da Silva, n.º 100, Bairro: Angorá, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-2377	23240776
Total de creches: 04		
Total de escolas somente com ensino fundamental I: 07		
Total de escolas somente com ensino fundamental II: 03		
Total de escolas de ensino fundamental I e II: 07		
Total de escolas e creches da rede municipal de ensino de Itaitinga: 21		

• **Quantidade e localização das escolas da rede privada em Itaitinga**

N.º	ESCOLA / LOCALIZAÇÃO	INEP
01	Educandário Prof.^a Maria Ilêda Rua Alfredo Rodrigues de Sousa, n.º 399, Bairro: Centro, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1408	23240792
02	Colégio Pinóquio Rua José Félix Batista, n.º 168, Bairro: Centro, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1235	23079401
03	Escola Jabutizinho Rua Antônio Marica, s/n.º, Bairro: Jabuti, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3275-0230	23079304
04	Escola Francisca Ferreira Sales Rua Francisca Ferreira Sales, n.º 62, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3250-2001	23180803
05	Centro Pedagógico Infantil Assis Moreira Rua Alfredo Ferreira Sales, n.º 730, CEP: 61.880-000 / Telefone: 8793-8437	23079193
06	Colégio Acadêmico de Deus Travessa Tavares, n.º 45, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3275-0309	23212535
Total de escolas da rede privada em Itaitinga: 06		



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• Quantidade e localização das escolas estaduais em Itaitinga

N.º	ESCOLA / LOCALIZAÇÃO	INEP
01	E.E.M. Antônio Geraldo de Lima Rua Isaac Newton Campos, n.º 337, Parque Antonio Miguel, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1711	23244992
02	E.E.M. Perboyre e Silva As margens da BR-116, Km 17, s/n.º, Bairro: Pedras, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3101-6157 / 3275-1135	23076194
03	E.E.M. Raul Tavares Cavalcante Av. Dep. Paulino Rocha, n.º 3238, Bairro: Gereraú, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3101-2177	23462329
04	E.E.E.P. Prof.º Francisco Aristóteles Rua Boa Esperança, s/n.º, Bairro: Ponta da Serra, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1851	23564032
05	E.E.F.M. Aloisio Leo Arlindo Lorscheider As margens da BR-116, Km 17, s/n.º, Bairro: Pedras, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3101-6157 / 3275-1135	23243864
Total de escolas da rede privada em Itaitinga: 05		



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2. Número de matrículas de 2015

3.2.1. Matrícula da rede pública municipal de ensino

ESCOLA/CRECHE	INF. I	INF. II	INF. III	INF. IV	INF. V	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	EJA III	EJA IV	E.E.	AEE	TOTAL		
Creche Francisca de Assunção Ribeiro	-	-	54	42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	96	
Creche Genásio Queiroz	11	38	75	67	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240	
Creche Maria Tavares Cavalcante	-	-	69	50	59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	178	
Creche Recanto do Saber	-	-	86	60	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	185	
EEF Dona Conceição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97	80	79	68	-	-	-	-	12	336	
EEF Elias de Sousa	-	-	33	50	67	62	71	63	85	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	491	
EEF Francisca de Moraes Ferrer	-	-	-	-	-	38	41	41	33	51	48	20	-	-	-	-	-	-	15	287	
EEF Francisca Ferreira Siqueira	-	-	20	27	19	33	25	23	35	28	55	57	45	53	-	28	-	-	-	448	
EEF Franciscoco Sales Filho	-	-	37	44	55	60	74	51	55	43	-	-	-	-	-	-	-	-	13	432	
EEF Galdino Assunção Filho	-	-	34	28	32	36	79	59	82	93	85	25	32	43	-	-	-	-	11	639	
EEF Geraldo Batista de Lima	-	-	29	35	37	37	45	49	42	41	-	-	-	-	-	-	-	-	14	329	
EEF Henrique Gonçalves da Justa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59	54	49	65	-	-	-	-	-	227	
EEF Jardim de Fátima	-	-	29	54	58	62	76	46	64	67	99	91	109	81	-	-	-	-	-	836	
EEF Lídia Alves Cavalcante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	92	85	84	52	-	-	-	-	21	334	
EEF Manoel Ferreira Gomes	-	-	-	-	-	40	35	37	38	32	52	31	33	18	-	-	-	-	-	316	
EEF Manoel Novais de Oliveira	-	-	31	25	23	24	25	23	34	32	25	34	30	25	-	-	-	-	-	331	
EEF Manoel Rodrigues de Paiva	-	-	30	15	12	12	21	11	7	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	117	
EEF Manuel Machado	-	-	-	-	37	43	57	26	25	27	-	-	-	-	-	-	-	-	17	232	
EEF Professora Laura da Costa Lima	-	-	48	53	50	64	78	32	72	59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	456	
EEF Santa Terezinha	-	-	10	26	24	36	19	17	28	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180	
EEF Valmique Sampaio de Albuquerque	-	-	-	-	-	46	64	32	53	64	161	161	125	104	49	56	46	18	-	979	
Total	11	38	585	576	561	593	710	510	653	626	773	638	586	509	49	84	46	121	46	121	7.669
TOTAL P/ MODALIDADE	1.771					3.092					2.506					133		46	121	7.669	

Fonte: Escolas Municipais

Data da Atualização: 24/Abril/2015

10
11
12



13
14
15



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA INICIAL – 2015 TURNO MANHÃ

ESCOLA/CRECHE	INF. I	INF. II	INF. III	INF. IV	INF. V	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	EJA III	EJA IV	E.E.	AEE	TOTAL
Creche Francisca de Assunção Ribeiro	-	-	25	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
Creche Gervásio Queiroz	-	-	18	20	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
Creche Maria Tavares Cavalcante	-	-	26	14	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61
Creche Recanto do Saber	-	-	28	24	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76
EEF Dona Conceição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65	57	40	68	-	-	-	8	238
EEF Elias de Sousa	-	-	15	32	43	21	48	22	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212
EEF Francisca de Moraes Ferrer	-	-	-	-	-	17	21	21	-	-	48	20	-	-	-	-	-	9	136
EEF Francisca Ferreira Siqueira	-	-	20	-	19	17	25	-	17	28	29	30	25	27	-	-	-	-	237
EEF Franciscoco Sales Filho	-	-	20	28	28	40	37	29	28	22	-	-	-	-	-	-	-	10	242
EEF Galdino Assunção Filho	-	-	17	12	16	26	23	22	-	20	21	25	-	20	-	-	-	5	207
EEF Geraldo Batista de Lima	-	-	15	18	20	18	23	24	21	20	-	-	-	-	-	-	-	6	165
EEF Henrique Gonçalves da Justa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	28	27	32	-	-	-	-	117
EEF Jardim de Fátima	-	-	15	25	31	19	36	24	28	43	38	58	38	56	-	-	-	-	411
EEF Lídia Alves Cavalcante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	59	35	29	-	-	-	10	195
EEF Manoel Ferreira Gomes	-	-	-	-	-	18	19	17	21	17	52	31	-	-	-	-	-	-	175
EEF Manoel Novais de Oliveira	-	-	31	25	23	24	25	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151
Manoel Rodrigues de Paiva	-	-	15	15	12	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53
Manuel Machado	-	-	-	-	18	19	37	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	8	107
EEF Professora Laura da Costa Lima	-	-	15	34	32	22	40	32	25	30	-	-	-	-	-	-	-	-	230
EEF Santa Terezinha	-	-	10	14	11	17	19	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	91
EEF Valmiquê Sampaio de Albuquerque	-	-	-	-	-	21	44	32	28	42	99	110	76	70	-	-	22	6	550
Total	-	-	270	273	315	279	397	257	224	242	444	418	241	302	-	-	22	62	3.746
TOTAL P/ MODALIDADE			858					1.399				1.405					22	62	3.746

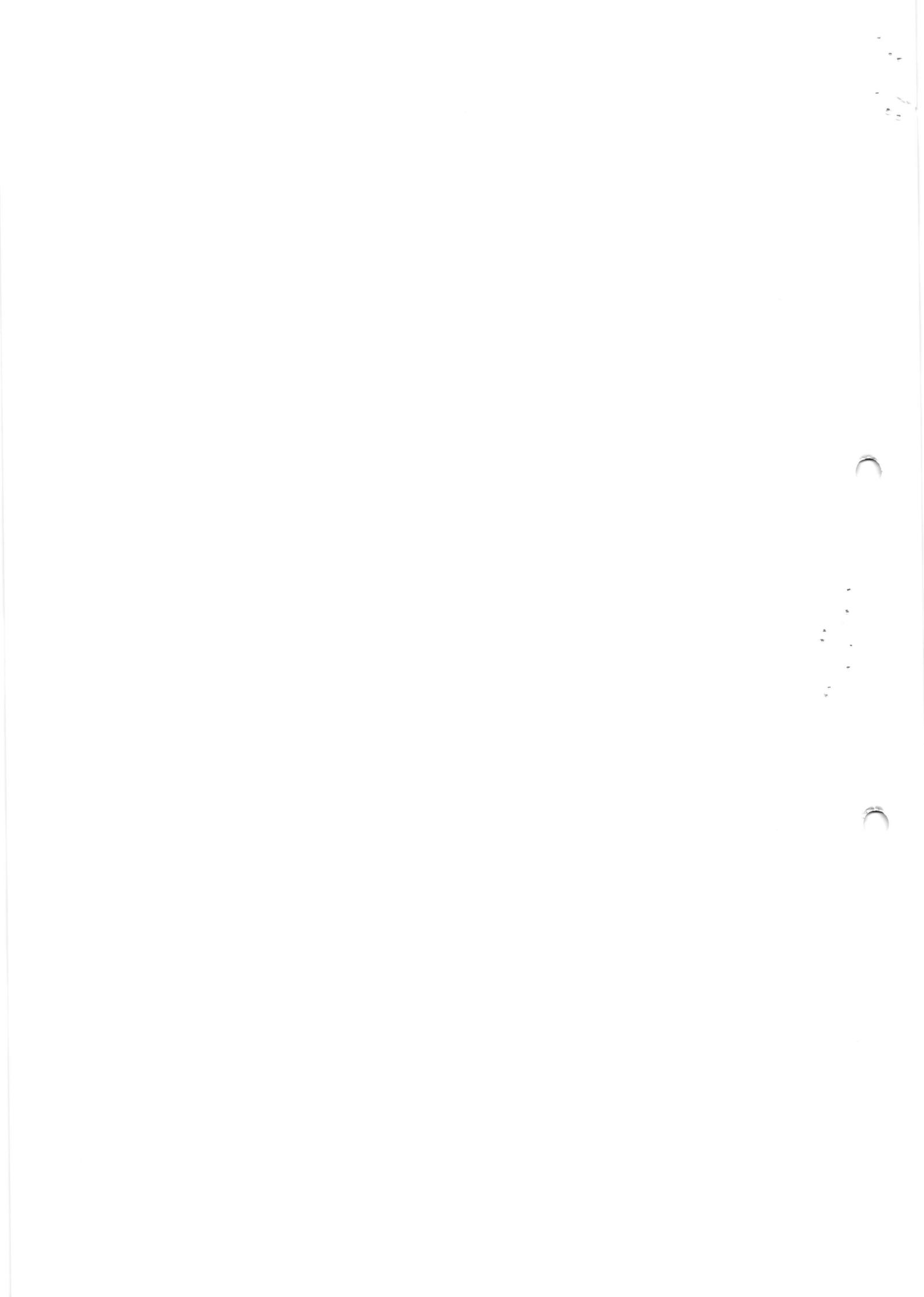
Fonte: Escolas Municipais

MATRÍCULA INICIAL – 2015 TURNO TARDE

ESCOLA/CRECHE	INF. I	INF. II	INF. III	INF. IV	INF. V	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	EJA III	EJA IV	E.E.	AEE	TOTAL
Creche Francisca de Assunção Ribeiro	-	-	15	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
Creche Gervásio Queiroz	-	-	15	21	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
Creche Maria Tavares Cavalcante	-	-	15	16	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69
Creche Recanto do Saber	-	-	23	19	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57
EEF Dona Conceição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	23	39	-	-	-	-	4	98
EEF Elias de Sousa	-	-	18	18	24	41	23	41	54	60	-	-	-	-	-	-	-	-	279
EEF Francisca de Moraes Ferrer	-	-	-	-	-	21	20	20	33	51	-	-	-	-	-	-	-	6	151
Francisca Ferreira Siqueira	-	-	-	27	-	16	-	23	18	-	26	27	20	26	-	-	-	-	183
EEF Franciscoco Sales Filho	-	-	17	16	27	20	37	22	27	21	-	-	-	-	-	-	-	3	190
EEF Galdino Assunção Filho	-	-	17	16	16	-	25	-	33	18	21	-	32	23	-	-	-	6	207
EEF Geraldo Batista de Lima	-	-	14	17	17	19	22	25	21	21	-	-	-	-	-	-	-	8	164
EEF Henrique Gonçalves da Justa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	26	22	33	-	-	-	-	110
EEF Jardim de Fátima	-	-	14	29	27	43	40	22	36	24	61	33	71	25	-	-	-	-	425
EEF Lídia Alves Cavalcante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	26	49	23	-	-	-	11	139
EEF Manoel Ferreira Gomes	-	-	-	-	-	22	16	20	17	15	-	-	33	18	-	-	-	-	141
EEF Manoel Novais de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	25	34	30	25	-	-	-	-	180
EEF Manoel Rodrigues de Paiva	-	-	15	-	-	12	21	-	7	9	-	-	-	-	-	-	-	-	64
EEF Manuel Machado	-	-	-	-	19	24	20	26	-	27	-	-	-	-	-	-	-	9	125
EEF Professora Laura da Costa Lima	-	-	33	19	18	42	38	-	47	29	-	-	-	-	-	-	-	-	226
EEF Santa Terezinha	-	-	-	12	13	19	-	17	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89
EEF Valmiquê Sampaio de Albuquerque	-	-	-	-	-	25	20	-	25	22	62	51	49	34	-	-	24	12	324
Total			196	227	229	304	282	216	380	329	286	220	345	207	-	-	24	59	3.304
TOTAL P/ MODALIDADE			652					1.511				1.058					24	59	3.304

Fonte: Escolas Municipais

Data da Atualização: 24/Abril/2015



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****MATRÍCULA INICIAL - 2015 TURNO INTEGRAL**

ESCOLA/CRECHE	INF. I	INF. II	INF. III	INF. IV	INF. V	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	EJA III	EJA IV	E.E.	AEE	TOTAL	
Creche Francisca de Assunção Ribeiro	-	-	14	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
Creche Gervásio Queiroz	11	38	42	26	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	134
Creche Maria Tavares Cavalcante	-	-	28	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
Creche Recanto do Saber	-	-	35	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
EEF Dona Conceição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Elias de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Francisca de Morais Ferrer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Francisca Ferreira Siqueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Franciscoco Sales Filho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Galdino Assunção Filho	-	-	-	-	-	10	31	37	49	55	43	-	-	-	-	-	-	-	-	225
EEF Geraldo Batista de Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Henrique Gonçalves da Justa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Jardim de Fátima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Lídia Alves Cavalcante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Manoel Ferreira Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Manoel Novais de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Manoel Rodrigues de Paiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Manuel Machado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Professora Laura da Costa Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Santa Terezinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Valmiquê Sampaio de Albuquerque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	11	38	119	76	17	10	31	37	49	55	43								486	
TOTAL P/ MODALIDADE			261					182				43								486

Fonte: Escolas Municipais

Data de Atualização: 30/Abril/2015

MATRÍCULA INICIAL - 2015 TURNO NOITE

ESCOLA/CRECHE	INF. I	INF. II	INF. III	INF. IV	INF. V	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	EJA III	EJA IV	E.E.	AEE	TOTAL	
Creche Francisca de Assunção Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Creche Gervásio Queiroz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Creche Maria Tavares Cavalcante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Creche Recanto do Saber	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Dona Conceição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Elias de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Francisca de Morais Ferrer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Francisca Ferreira Siqueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	28
EEF Franciscoco Sales Filho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Galdino Assunção Filho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Geraldo Batista de Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Henrique Gonçalves da Justa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Jardim de Fátima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Lídia Alves Cavalcante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Manoel Ferreira Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Manoel Novais de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Manoel Rodrigues de Paiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Manuel Machado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Professora Laura da Costa Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Santa Terezinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EEF Valmiquê Sampaio de Albuquerque	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49	56	-	-	-	105
Total															49	84				133
TOTAL P/ MODALIDADE																133				133

Fonte: Escolas Municipais

Data de Atualização: 30/Abril/2015





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2.2. Matrícula das escolas particulares

Escola de Ensino Fundamental Francisca Ferreira Sales – INEP: 23180803								
Rua Francisca Ferreira Sales, n.º 62, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3250-2001								
TURNO	Inf. III	Inf. IV	Inf. V	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	TOTAL
Manhã	12	08	10	09	06	04	01	30
Tarde	-	-	-	-	-	-	-	20
TOTAL								50

Educandário Professora Maria Ilêda – INEP: 23240792			
Rua Alfredo Rodrigues de Sousa, n.º 399, Bairro: Centro, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1408			
Série	Turma	Turno	Quantidade
Inf. III	A	M	17
Inf. III	B	M	16
Inf. IV	A	M	16
Inf. IV	B	M	15
Inf. V	A	M	15
Inf. V	B	M	14
1º Ano	Única	M	22
2º Ano	Única	M	20
3º Ano	Única	M	16
4º Ano	Única	M	28
5º Ano	Única	M	19
6º Ano	A	T	21
6º Ano	B	T	21
7º Ano	Única	T	32
8º Ano	Única	T	29
9º Ano	Única	T	31
TOTAL			332

Centro Pedagógico Infantil Assis Moreira – INEP: 23079193		
Rua Alfredo Rodrigues de Sousa, n.º 730, Bairro: Centro, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1400		
Série	Turno	Quantidade
Infantil III	M	09
Infantil IV	M	14
Infantil V	M	18
1º Ano	T	15
2º Ano	M	20
3º Ano	T	10
4º Ano	T	13
5º Ano	T	18
TOTAL		117

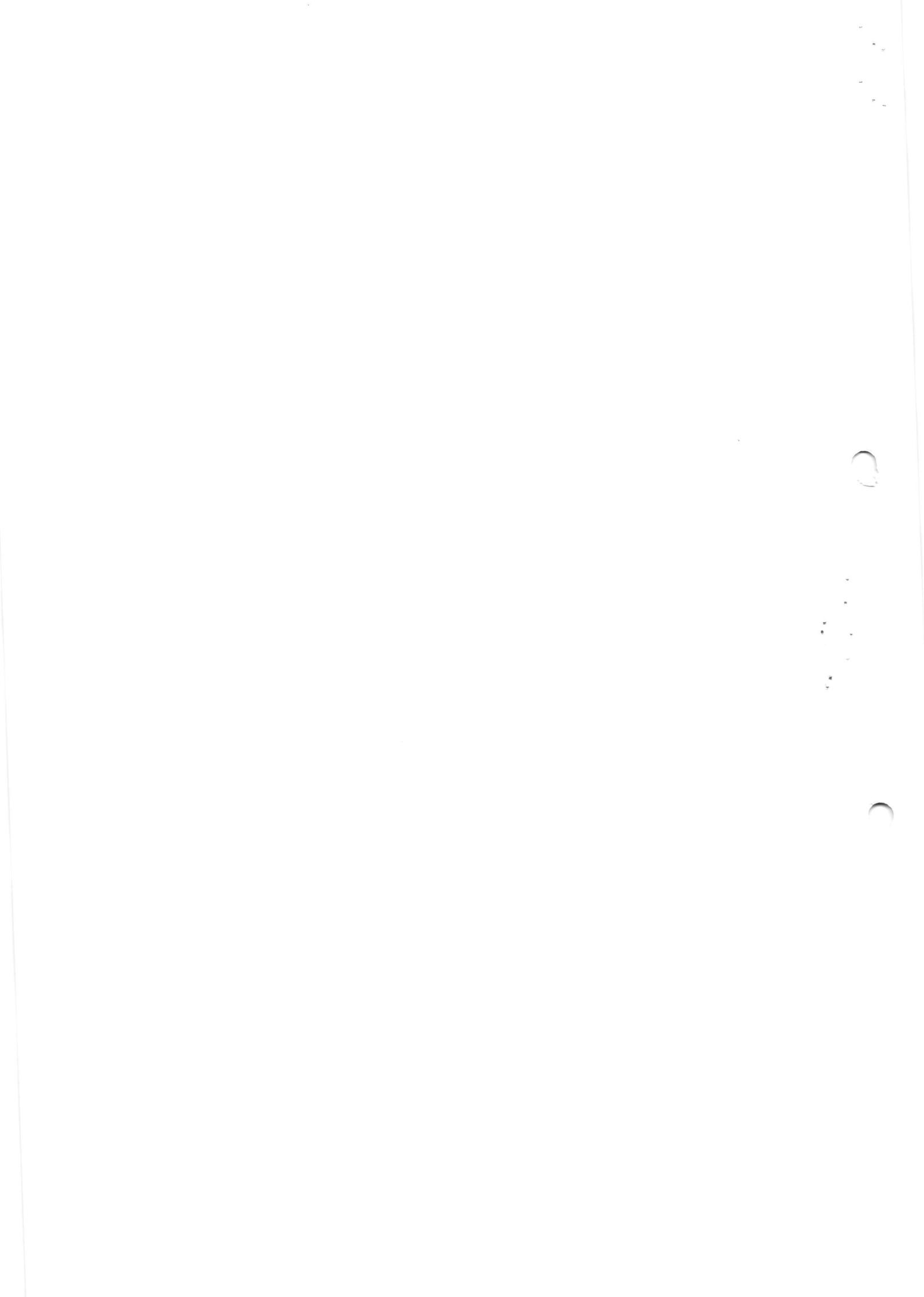


GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Colégio Pinóquio – INEP: 23079401	
Rua José Félix Batista, n.º 168, Bairro: Centro, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1235	
Série	Quantidade
Infantil III	14
Infantil IV	13
Infantil V	16
1º Ano	13
2º Ano	15
3º Ano	05
4º Ano	15
5º Ano	13
TOTAL	104

Escola Jabutizinho – INEP: 23979304		
Rua Antonio Marica, s/n.º, Bairro: Jabuti, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3275-0230		
Série	Turno	Quantidade
Inf. II	M	04
Inf. III	M	12
Inf. IV	M	04
Inf. V	M	12
1º Ano	M	10
2º Ano	M	07
4º Ano	M	07
TOTAL		56

Escola Acadêmico de Deus – INEP: 23212535		
Travessa Tavares, n.º 45, Bairro: Jabuti, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3275-0013		
Série/turma	Turno	Quantidade
Maternal / A	M	08
Jardim I / A	M	06
Jardim II / A	M	04
1º Ano / A	M	05
2º Ano / A	M	08
3º Ano / A	M	09
4º Ano / A	M	05
5º Ano / A	M	09
TOTAL		54





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2.3. Matrícula das escolas públicas estaduais

E.E.E.P. Prof.º Francisco Aristóteles de Sousa – INEP: 23564032	
Rua Boa Esperança, s/n.º, Bairro: Ponta da Serra, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1851	
Série	Quantidade
1º Ano	180
2º Ano	166
3º Ano	153
TOTAL	499

E.E.M. Raul Tavares Cavalcante – INEP: 23462329		
Av. Dep. Paulino Rocha, n.º 3238, Bairro: Gereraú, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3101-2177		
Série / Turma	Turno	Quantidade
1º Ano / A	Tarde	46
1º Ano / B	Tarde	46
2º Ano / A	Tarde	26
2º Ano / C	Tarde	29
3º Ano / A	Tarde	33
1º Ano / C	Noite	35
2º Ano / B	Noite	39
3º Ano / B	Noite	35
EJA / A	Noite	28
EJA / B	Noite	36
EJA / C	Noite	47
EJA / D	Noite	42
EJA / E	Noite	45
TOTAL		487

E.E.F.M. Perboyre e Silva – INEP: 23076184		
BR 116, Km 19, s/n.º, Bairro: Pedras, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3101-6157		
Série / Turma	Turno	Quantidade
1º Ano A	M	39
2º Ano A	M	28
2º Ano B	M	29
3º Ano A	M	43
1º Ano B	T	29
2º Ano C	T	26
3º Ano B	T	27
EJA A	N	51
EJA D	N	53
TOTAL		325

11

11

11

11



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.E.F.M. Aloísio Léo Arlindo Lorscheider – INEP: 23076184				
BR 116, Km 17, s/n.º, Bairro: Pedras, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3101-6157/3275-1135				
Unidades	Níveis de Ensino	Turma	Turno	Quantidade
IPPOO II	Anos Iniciais 1º Ano	D	M	16
		D	T	18
	Anos Iniciais 2º ao 5º Ano	E	M	04
		E	T	08
	Anos Finais	B	M	12
	Ensino Médio	B	T	11
TOTAL				69
CPPL II	Anos Iniciais 1º Ano	G	M	11
		G	T	13
	Anos Iniciais 2º ao 5º Ano	H	M	26
		H	T	31
	Anos Finais	C	M	17
	Ensino Médio	C	T	29
TOTAL				127
IPGSG	Anos Iniciais 2º ao 5º Ano	F	M	14
	Anos Iniciais 2º ao 5º Ano	F	T	13
TOTAL				27
CPPL III	Anos Iniciais 1º Ano	I	M	11
		I	T	12
	Anos Iniciais 1º Ano	J	M	21
		J	T	20
	Anos Iniciais 2º ao 5º Ano	K	M	38
		K	T	34
	Anos Finais	D	M	29
	Ensino Médio	D	T	24
TOTAL				189
CPPL IV	Anos Iniciais 1º Ano	L	M	20
		L	T	18
	Anos Finais 2º ao 5º Ano	M	M	17
		M	T	13
	Anos Finais	E	M	15
	Ensino Médio	E	T	17
TOTAL				100





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.E.M. Antonio Geraldo de Lima – INEP: 23244992		
Rua Prof. Isaac Newton Campos, n.º 337, Bairro: Parque Santo Antonio, CEP: 61.880-000 / Telefone: 3377-1711		
Série / Turma	Turno	Quantidade
1º Ano / A	M	47
1º Ano / B	M	45
1º Ano / C	M	46
2º Ano / A	M	47
2º Ano / B	M	45
3º Ano / A	M	38
3º Ano / B	M	35
TOTAL		303
1º Ano / D	T	47
1º Ano / E	T	43
1º Ano / F	T	44
1º Ano / J	T	38
2º Ano / C	T	44
2º Ano / D	T	42
3º Ano / C	T	36
3º Ano / D	T	36
TOTAL		330
1º Ano / G	N	44
1º Ano / H	N	44
1º Ano / I	N	46
2º Ano / E	N	50
2º Ano / F	N	51
3º Ano / E	N	43
3º Ano / F	N	43
TOTAL		321
TOTAL GERAL		954





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3. Número de professores

- Quantitativo de professores da rede pública municipal de ensino

Professores de Educação Básica	Quantidade
Professores – 200 horas Vínculo: Efetivo	210
Professores - 100 horas Vínculo: Efetivo	022
Professores – 200 horas Vínculo: Temporário	107
Professores – 100 horas Vínculo: Temporário	012
Assistente de Professor (1º ao 4º Semestre) – 200 horas Vínculo: Temporário	014
Assistente de Professor (5º ao 8º Semestre) – 200 horas Vínculo: Temporário	036
Assistente de Professor (5º ao 8º Semestre) – 100 horas Vínculo: Temporário	002



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

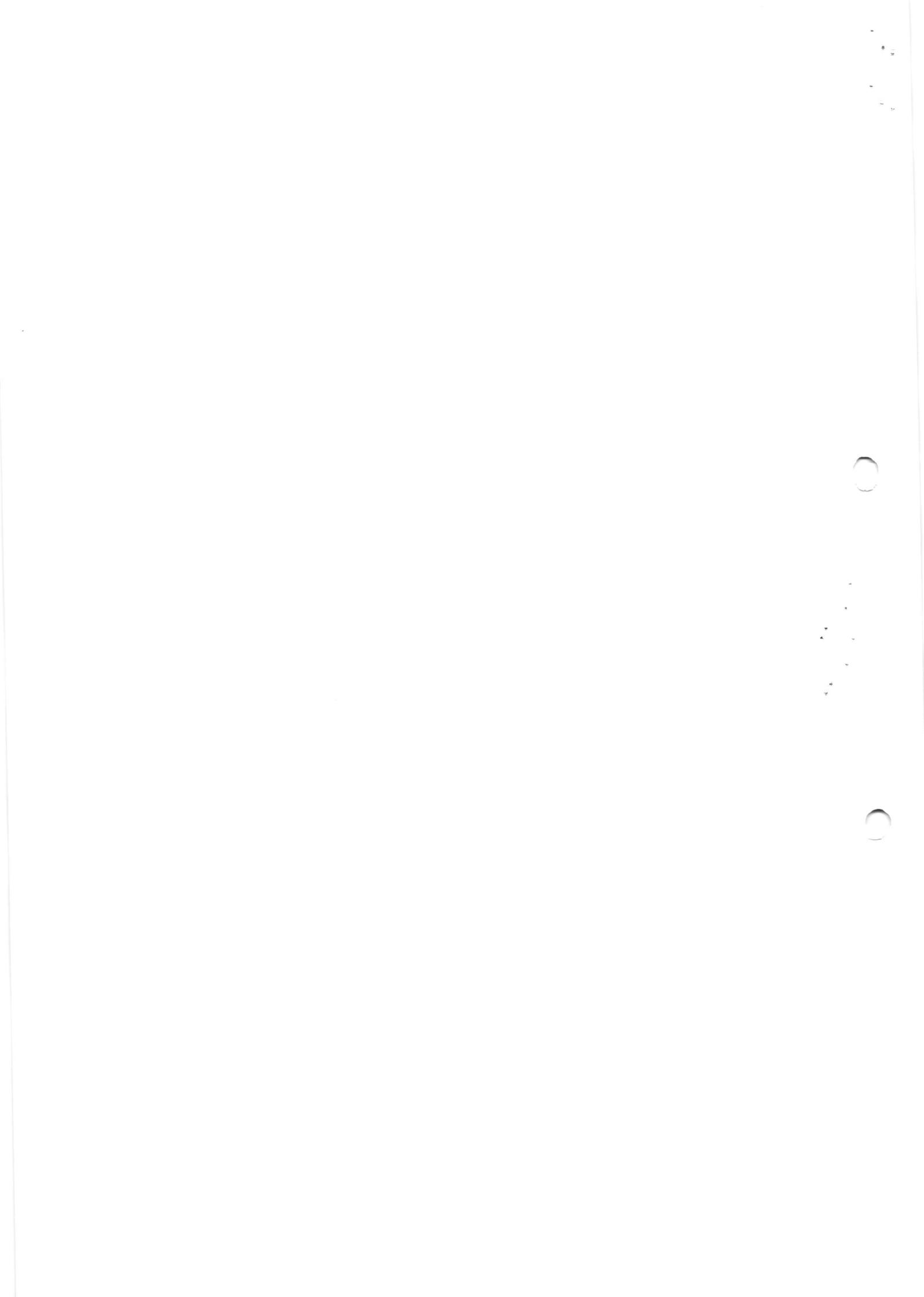
3.4. Resultados Educacionais

3.4.1. Prova Brasil – 9º Ano

ESCOLA	PROFICIENCIA	ANO				
		2005	2007	2009	2011	2013
E.E.F. DONA CONCEIÇÃO	LP	215,30	217,59	239,94	240,20	237,76
	MT	220,77	232,59	241,15	257,60	247,86
E.E.F. FRANCISCA FERREIRA SIQUEIRA	LP	*	*	*	232,30	236,28
	MT	*	*	*	222,80	240,96
E.E.F. GALDINO ASSUNCAO FILHO	LP	221,32	*	251,75	252,20	245,89
	MT	248,27	*	253,25	257,80	251,50
E.E.F. HENRIQUE GONCALVES DA JUSTA	LP	*	*	232,40	225,20	233,11
	MT	*	*	238,68	238,40	256,82
E.E.F. JARDIM DE FATIMA	LP	*	*	226,07	241,30	227,12
	MT	*	*	229,87	238,00	232,90
E.E.F. LIDIA ALVES CAVALCANTE	LP	218,52	222,90	230,90	227,50	229,45
	MT	235,83	230,39	231,75	244,90	242,56
E.E.F. MANOEL FERREIRA GOMES	LP	*	*	*	247,20	239,35
	MT	*	*	*	237,60	235,88
E.E.F. MANOEL NOVAIS DE OLIVEIRA	LP	*	*	235,06	206,00	*
	MT	*	*	230,70	226,60	*
E.E.F. VALMIQUE SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	LP	*	213,15	244,80	251,50	245,13
	MT	*	231,14	252,20	257,40	248,69
MUNICIPIO	LP	219,01	217,49	238,43	237,70	236,55
	MT	231,89	231,73	241,85	245,20	244,69

AUTORIA: Secretaria de Educação de Itaitinga (Núcleo de Avaliação)

FORNECIDA POR: INEP





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.4.2. Resultado do SPAECE – 2º Ano

ESCOLA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
E.E.F. ELIAS DE SOUSA	122,8	163,8	140,2	180,1	160,0	139,8	
E.E.F. FRANCISCA DE MORAIS FERRER	97,0	193,5	196,8	158,9	151,2	200,6	
E.E.F. FRANCISCA FERREIRA SIQUEIRA	86,2	158,0	243,4	150,1	144,7	147,5	
E.E.F. FRANCISCO SALES FILHO	149,9	216,1	258,9	175,1	268,6	157,2	
E.E.F. GALDINO ASSUNCAO FILHO	116,2	94,3	186,8	229,3	171,3	161,2	
E.E.F. GERALDO BATISTA DE LIMA	123,6	123,6	167,7	170,1	140,3	143,0	
E.E.F. JARDIM DE FÁTIMA	94,4	95,2	150,2	209,0	158,1	145,3	
E.E.F. MANOEL FERREIRA GOMES	106,3	167,0	240,6	257,1	224,9	155,9	
E.E.F. MANOEL NOVAIS DE OLIVEIRA	88,7	119,5	251,2	267,4	210,4	197,7	
E.E.F. MANOEL RODRIGUES DE PAIVA	128,5	171,6	168,7	170,8	131,0	169,0	
E.E.F. MANUEL MACHADO	93,0	171,8	211,0	190,7	171,3	164,2	
E.E.F. PROFESSORA LAURA DA COSTA LIM	132,4	223,8	242,5	265,8	217,8	169,0	
E.E.F. SANTA TEREZINHA	86,2	150,6	145,0	124,8	205,9	232,2	
E.E.F. VALMIQUE SAMPAIO DE ALBUQUER	106,3	178,7	224,0	178,2	160,5	152,7	
MUNICIPIO	113,2	159,7	202,1	198,1	178,7	161,3	
ESTADO	127,7	142,5	162,7	177,1	162,1	165,2	

AUTORIA: Secretaria de Educação de Itaitinga (Núcleo de Avaliação)

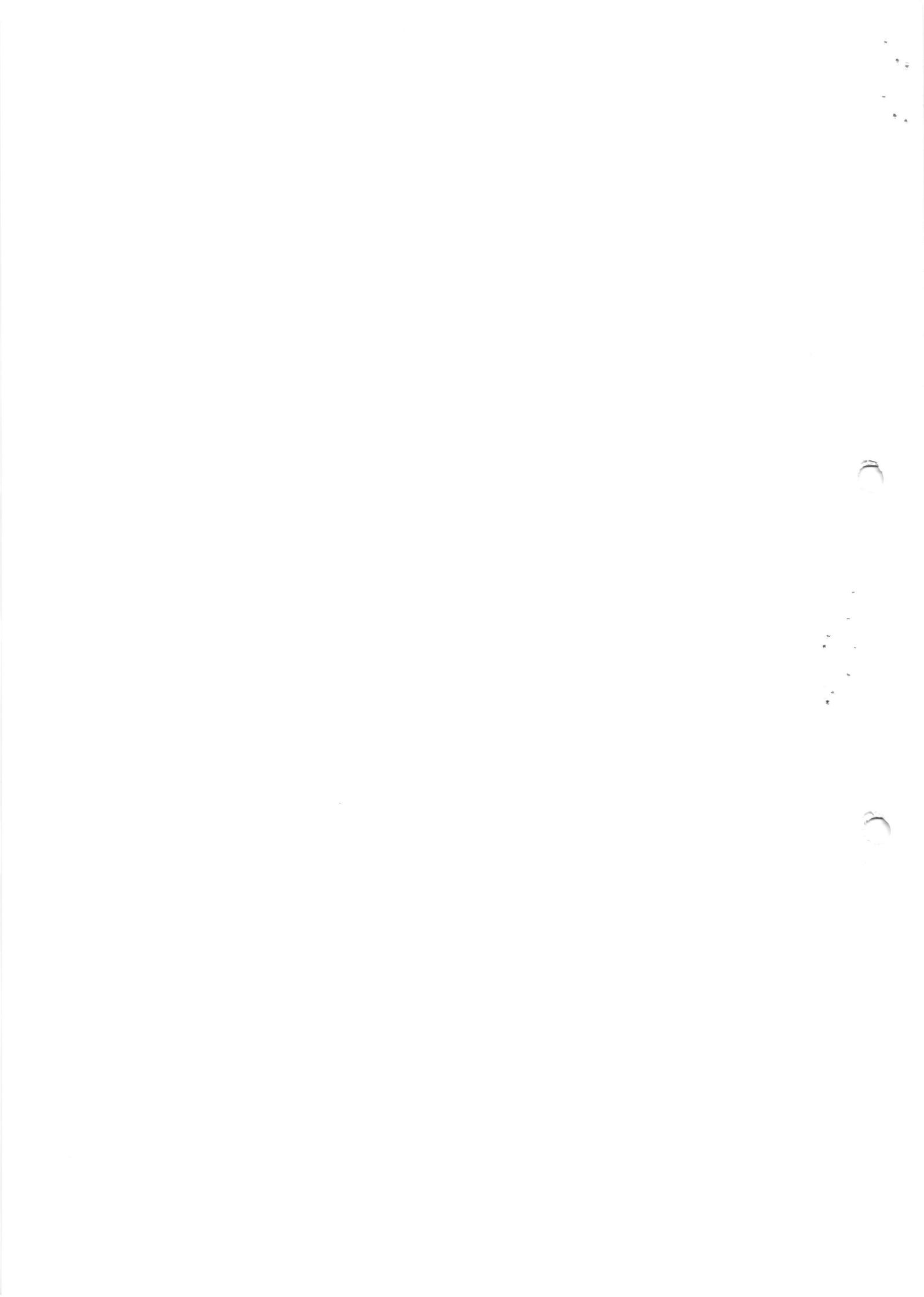
FONTE: PORTAL SPAECE

3.4.3. Resultado do SPAECE – 5º Ano (Língua Portuguesa)

ESCOLA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
* E.E.F. ELIAS DE SOUSA	170,8	168,5	170,5	171,7	204,3	193,8	
E.E.F. FRANCISCA DE MORAIS FERRER	162,5	182,6	183,4	184,1	181,6	180,1	
E.E.F. FRANCISCA FERREIRA SIQUEIRA	162,8	164,2	178,7	176,7	183,0	183,7	
E.E.F. FRANCISCO SALES FILHO	*	177,8	184,0	191,5	201,0	211,0	
E.E.F. GALDINO ASSUNCAO FILHO	184,1	181,9	193,8	187,2	208,4	213,0	
E.E.F. GERALDO BATISTA DE LIMA	190,4	177,2	170,4	202,6	205,9	220,1	
E.E.F. JARDIM DE FÁTIMA	156,3	162,7	166,3	193,5	178,9	191,1	
E.E.F. MANOEL FERREIRA GOMES	160,5	179,0	162,6	169,7	219,4	190,1	
E.E.F. MANOEL NOVAIS DE OLIVEIRA	159,0	173,6	175,3	198,6	184,5	212,2	
E.E.F. MANOEL RODRIGUES DE PAIVA	180,6	200,2	194,4	200,4	195,2	198,6	
E.E.F. MANUEL MACHADO	162,2	170,4	171,4	183,0	168,7	179,3	
E.E.F. PROFESSORA LAURA DA COSTA LIM	176,9	192,9	202,7	198,5	220,6	230,2	
E.E.F. SANTA TEREZINHA	149,7	174,5	150,8	188,0	201,5	225,1	
E.E.F. VALMIQUE SAMPAIO DE ALBUQUER	177,7	190,8	185,4	197,5	198,4	198,7	
MUNICIPIO	169,4	176,7	178,9	190,2	196,9	203,1	
ESTADO	167,8	171,4	175,4	189,5	200,4	200,9	

AUTORIA: Secretaria de Educação de Itaitinga (Núcleo de Avaliação)

FONTE: PORTAL SPAECE



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.4.4. Resultado do SPAECE – 5º Ano (Matemática)

ESCOLA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
E.E.F. ELIAS DE SOUSA	161,4	169,0	179,0	183,8	218,4	194,1	
E.E.F. FRANCISCA DE MORAIS FERRER	160,2	191,0	183,2	192,3	189,2	193,5	
E.E.F. FRANCISCA FERREIRA SIQUEIRA	157,0	178,1	205,0	219,9	194,3	188,6	
E.E.F. FRANCISCO SALES FILHO	*	200,3	200,9	211,5	223,5	206,8	
E.E.F. GALDINO ASSUNCAO FILHO	176,2	179,3	206,9	201,8	215,2	216,9	
E.E.F. GERALDO BATISTA DE LIMA	175,4	171,5	189,4	212,1	205,4	215,3	
E.E.F. JARDIM DE FÁTIMA	159,2	164,3	183,3	211,9	188,1	194,5	
E.E.F. MANOEL FERREIRA GOMES	165,2	184,1	186,9	196,1	222,8	192,1	
E.E.F. MANOEL NOVAIS DE OLIVEIRA	156,7	184,2	171,3	204,8	205,7	216,1	
E.E.F. MANOEL RODRIGUES DE PAIVA	159,1	176,8	189,5	192,6	187,6	198,0	
E.E.F. MANUEL MACHADO	166,9	173,0	178,0	200,7	169,5	192,8	
E.E.F. PROFESSORA LAURA DA COSTA LIMA	185,2	203,1	235,5	227,5	247,7	218,6	
E.E.F. SANTA TEREZINHA	160,1	179,4	171,9	193,7	240,7	275,6	
E.E.F. VALMIQUE SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	179,3	201,6	204,0	212,3	207,1	224,1	
MUNICIPIO	169,2	182,2	194,8	207,6	207,9	209,0	
ESTADO	169,6	177,4	189,3	206,9	209,6	210,6	

AUTORIA: Secretaria de Educação de Itaitinga (Núcleo de Avaliação)

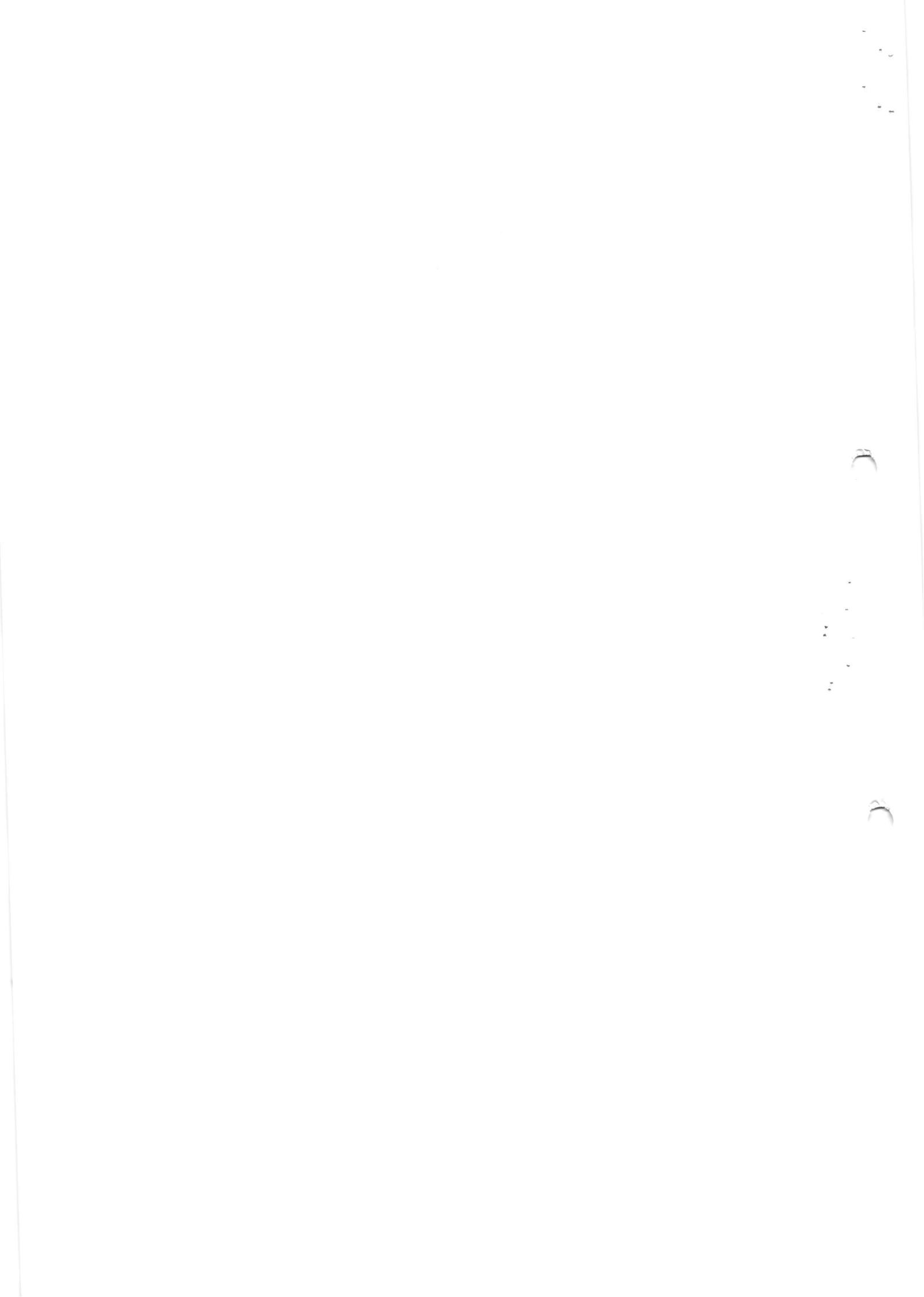
FONTE: PORTAL SPAECE

3.4.5. Resultado do SPAECE – 9º Ano (Língua Portuguesa)

ESCOLA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
E.E.F. DONA CONCEIÇÃO	223,4	*	225,9	229,2	244,8		
E.E.F. FRANCISCA FERREIRA SIQUEIRA	*	*	*	231,9	238,9		
E.E.F. GALDINO ASSUNCAO FILHO	220,2	*	227,7	246,4	255,5		
E.E.F. HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA	226,2	*	236,0	224,4	261,2		
E.E.F. JARDIM DE FÁTIMA	201,1	*	226,5	230,7	236,4		
E.E.F. LÍDIA ALVES CAVALCANTE	216,3	*	220,1	230,4	246,3		
E.E.F. MANOEL FERREIRA GOMES	*	*	214,1	236,0	*		
E.E.F. MANOEL NOVAIS DE OLIVEIRA	218,8	*	220,7	200,5	209,2		
E.E.F. VALMIQUE SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	222,0	*	219,2	245,0	240,3		
E.E.F. RAUL TAVARES	210,6	*	212,8	*	*		
MUNICIPIO	218,6	*	222,4	232,2	242,2		
ESTADO	213,4	*	221,0	227,4	235,4		

AUTORIA: Secretaria de Educação de Itaitinga (Núcleo de Avaliação)

FONTE: PORTAL SPAECE





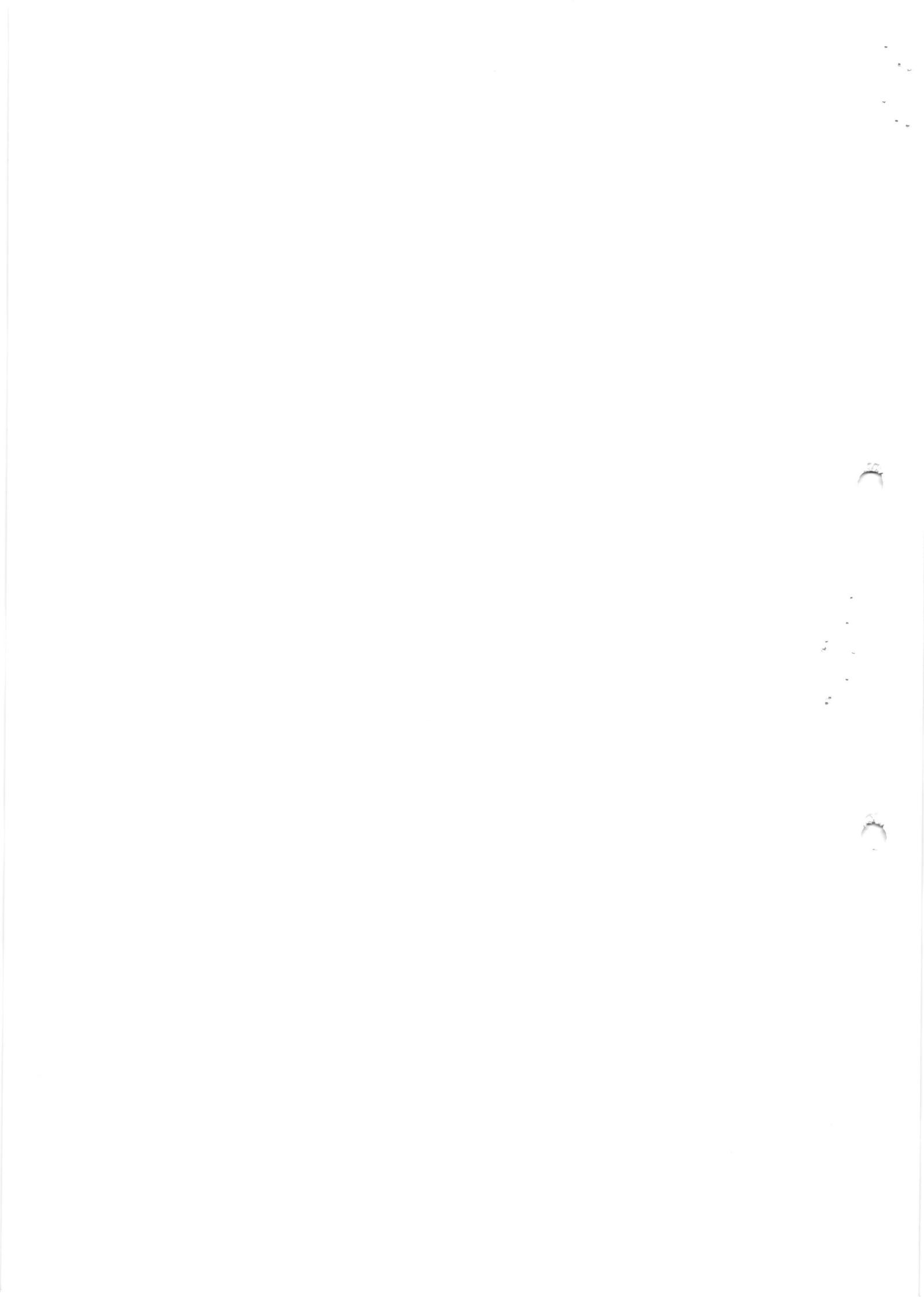
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.4.6. Resultado do SPAECE – 9º Ano (Matemática)

ESCOLA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
E.E.F. DONA CONCEIÇÃO	229,2	*	245,6	246,2	258,5		
E.E.F. FRANCISCA FERREIRA SIQUEIRA	*	*	*	228,5	237,6		
E.E.F. GALDINO ASSUNCAO FILHO	238,6	*	243,5	251,9	248,0		
E.E.F. HENRIQUE GONÇALVES DA JUSTA	251,1	*	246,5	243,6	258,7		
E.E.F. JARDIM DE FÁTIMA	221,6	*	220,9	230,9	239,5		
E.E.F. LÍDIA ALVES CAVALCANTE	235,4	*	238,0	234,6	259,1		
E.E.F. MANOEL FERREIRA GOMES	*	*	232,0	240,8	*		
E.E.F. MANOEL NOVAIS DE OLIVEIRA	229,3	*	248,6	226,4	226,1		
E.E.F. VALMIQUE SAMPAIO DE ALBUQUER	235,3	*	240,0	259,1	252,3		
E.E.F. RAUL TAVARES	226,6	*	215,2	*	*		
MUNICIPIO	233,6	*	237,5	242,1	249,7		
ESTADO	222,5	*	231,6	235,9	242,0		

AUTORIA: Secretaria de Educação de Itaitinga (Núcleo de Avaliação)

FORTE: PORTAL SPAECE





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.4. PROGRAMAS E PROJETOS

PDDE Interativo - É uma ferramenta de apoio à gestão escolar desenvolvida pelo Ministério da Educação, em parceria com as Secretarias de Educação, e está disponível para todas as escolas públicas cadastradas no Censo Escolar de 2013.

PDDE - Tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

Programa Mais Educação - Instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

Programa Mais Cultura – O programa consiste em uma iniciativa interministerial, firmada entre os Ministérios da Cultura e da Educação, com a finalidade de fomentar ações que promovam o encontro entre o projeto pedagógicos de escolas públicas contempladas com os programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador e experiências culturais em curso nas comunidades locais e nos múltiplos territórios.

Programa Atleta na Escola - Tem como objetivo incentivar a prática esportiva nas escolas, democratizar o acesso ao esporte, desenvolver e difundir valores olímpicos e paraolímpicos entre estudantes da educação básica, estimular a formação do atleta escolar e identificar e orientar jovens talentos.

PDDE Campo - Destinar recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas no campo, que tenham estudantes matriculados na educação básica a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

PROERD - É um programa essencialmente preventivo e comunitário ministrado por policiais militares durante um semestre letivo, sendo uma aula por semana. Ao final do curso é realizada uma formatura, onde os estudantes fazem um juramento de se manterem longe das drogas e da violência e recebem o diploma de Aluno PROERD.

Programa PETECA - é um programa desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho no Ceará, em parceria com as secretarias estadual e municipais de educação, com a participação dos demais órgãos e entidades do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Consiste num conjunto de ações de conscientização e sensibilização na comunidade escolar e da sociedade em geral sobre os direitos da criança e do adolescente com foco na erradicação do trabalho infantil e na proteção ao trabalhador adolescente.

Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) - É um programa de cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar os municípios para alfabetizar os alunos da rede pública de ensino até o final do segundo ano do ensino fundamental.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa Aprendizagem na Idade Certa (PAIC +5) – O PAIC +5 visa desenvolver ações de cooperação técnica para o fortalecimento da gestão do sistema municipal de ensino, visando a melhoria dos indicadores educacionais da aprendizagem dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) - É um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

Projeto Diretor de Turma – É um projeto de execução simples, em que um professor que ministre qualquer disciplina, assume o compromisso de responsabilizar-se pelos alunos de uma única turma. A exigência imprescindível é que tenha perfil adequado para assumir a função. Dentre outras qualidades, precisa ser: bom líder, incentivador, ativo, responsável, sensível, prudente e apaixonado pela educação. Esses professores são denominados Diretores de Turma.

Relação das escolas que desenvolvem o Projeto Diretor de Turma:

- ✓ E.E.F. Dona Conceição
- ✓ E.E.F. Henrique Gonçalves da Justa
- ✓ E.E.F. Galdino Assunção Filho



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - INDICADORES DAS METAS NO BRASIL, NO ESTADO E NO MUNICÍPIO

METAS	SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À META NACIONAL
<p>01 – EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</p>	<p>Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola Brasil – 81,4% Nordeste – 87,0% Ceará – 93,0% Metropolitana de Fortaleza – 90,8% Itaitinga – 96,3%</p> <p>Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola Brasil – 23,2% Nordeste – 19,2% Ceará – 22,1% Metropolitana de Fortaleza – 27,9% Itaitinga – 26,5%</p> <p>Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010</p>
<p>02 – ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS</p> <p>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</p>	<p>Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola Brasil – 98,4% Nordeste – 98,1% Ceará – 98,8% Metropolitana de Fortaleza – 96,2% Itaitinga – 91,4%</p> <p>Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído Brasil – 66,7% Nordeste – 55,0% Ceará – 64,5% Metropolitana de Fortaleza – 60,8% Itaitinga – 55,9%</p> <p>Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010</p>
<p>03 – ENSINO MÉDIO</p> <p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</p>	<p>A meta 03 restringe-se ao Estado.</p>

11

11

11

11



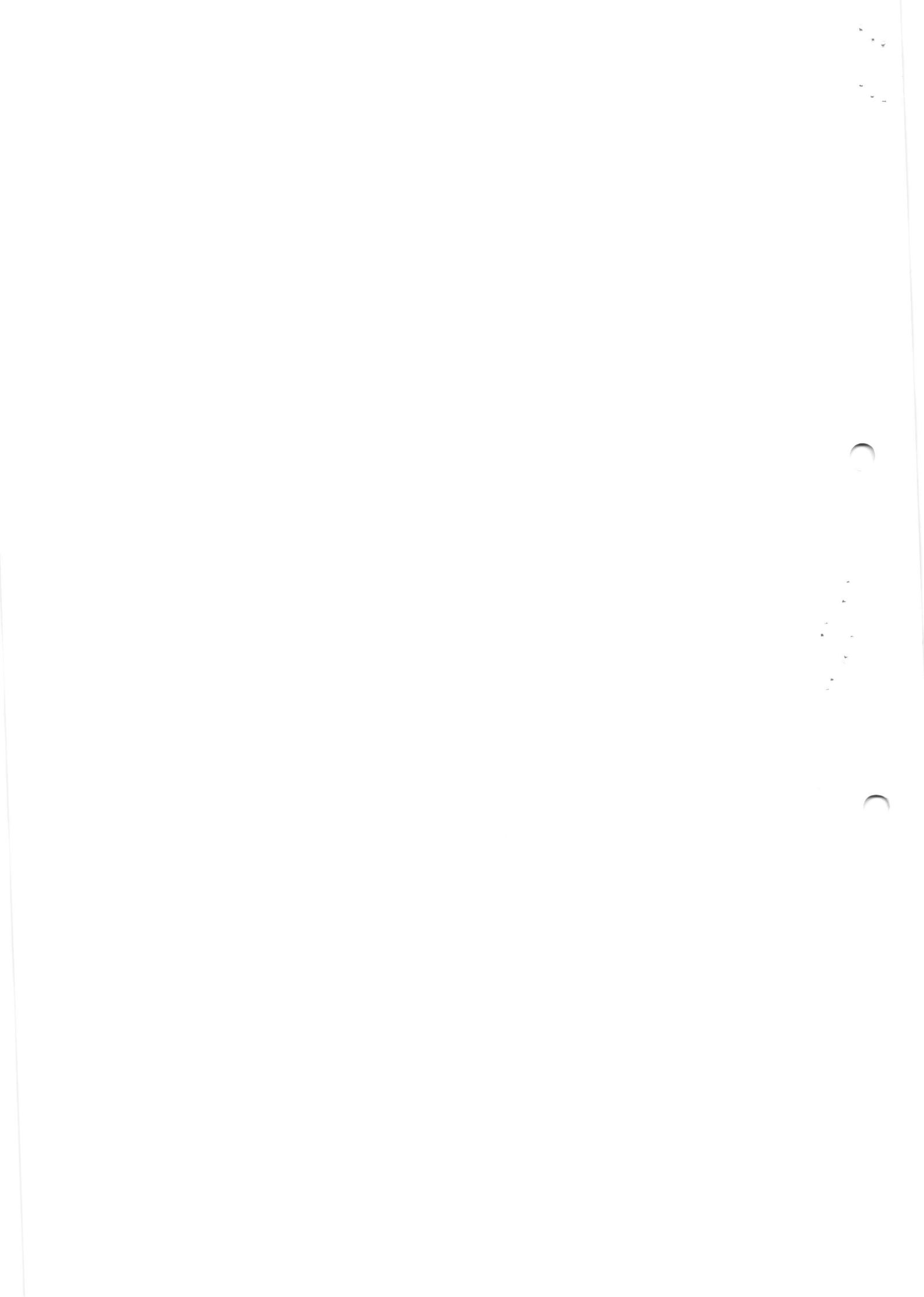
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

METAS	SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À META NACIONAL
<p>04 – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA</p> <p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.</p> <p>Brasil – 85,8% Nordeste – 85,0% Ceará – 85,7% Metropolitana de Fortaleza – 86,9% Itaitinga – 81,4% Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010</p>
<p>05 – ALFABETIZAÇÃO</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	<p>Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.</p> <p>Brasil – 97,6% Nordeste – 95,0% Ceará – 94,2% Metropolitana de Fortaleza – 84,6% Itaitinga – 81,6% Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010</p>
<p>06 – EDUCAÇÃO INTEGRAL</p> <p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</p>	<p>Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.</p> <p>Brasil – 34,7% Nordeste – 27,5% Ceará – 43,6% Metropolitana de Fortaleza – 58,8% Itaitinga – 50,0% Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013</p> <p>Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.</p> <p>Brasil – 13,2% Nordeste – 14,7% Ceará – 18,3% Metropolitana de Fortaleza – 15,0% Itaitinga – 21,4% Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013</p>



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

METAS	SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO A META NACIONAL	
<p>07 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB</p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</p>	<p>IDEB Observado – ITAITINGA</p> <p>2005 – 2.9 2007 – 3.6 2009 – 4.6 2011 – 5.1 2013 – 5.3</p> <p style="text-align: center;">4ª SÉRIE / 5º ANO</p>	<p>Metas Projetadas</p> <p>2007 – 3.0 2009 – 3.3 2011 – 3.7 2013 – 4.0 2015 – 4.3 2017 – 4.6 2019 – 4.9 2021 – 5.2</p>
	<p>IDEB Observado – ITAITINGA</p> <p>2005 – 2.9 2007 – 3.6 2009 – 4.6 2011 – 5.1 2013 – 5.3</p> <p style="text-align: center;">8ª SÉRIE / 9º ANO</p>	<p>Metas Projetadas</p> <p>2007 – 3.2 2009 – 3.4 2011 – 3.7 2013 – 4.1 2015 – 4.4 2017 – 4.7 2019 – 5.0 2021 – 5.2</p>





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

METAS	SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO A META NACIONAL
<p>08 – ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO A PARTIR DOS 18 ANOS</p> <p>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</p>	<p>Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos. Brasil – 9,8 Nordeste – 9,0 Ceará – 9,3 Metropolitana de Fortaleza – 9,2 Itaitinga – 7,3 Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010</p> <p>Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos. Brasil – 7,8 Nordeste – 7,4 Ceará – 8,2 Metropolitana de Fortaleza – 7,6 Itaitinga – 5,6 Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010</p> <p>Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres. Brasil – 7,8 Nordeste – 7,1 Ceará – 7,8 Metropolitana de Fortaleza – 7,2 Itaitinga – 7,2 Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010</p> <p>Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos. Brasil – 92,2% Nordeste – 96,7% Ceará – 91,6% Metropolitana de Fortaleza – 89,3% Itaitinga – 85,2% Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010</p>



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

METAS	SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À META NACIONAL
<p>09 – ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. Brasil – 91,5% Nordeste – 83,1% Ceará – 83,3% Metropolitana de Fortaleza – 91,3% Itaitinga – 82,7% Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010</p> <p>Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. Brasil – 29,4% Nordeste – 40,8% Ceará – 39,1% Metropolitana de Fortaleza – 21,5% Itaitinga – 39,5% Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010 Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p>
<p>10 – EJA INTEGRADA</p> <p>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	<p>Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Brasil – 1,7% Nordeste – 2,9% Ceará – 3,7% Metropolitana de Fortaleza – 2,4% Itaitinga – 0,0% Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013</p>
<p>11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p>Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.</p>

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

METAS	SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À META NACIONAL
<p align="center">12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR</p> <p>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>	<p>Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.</p>
<p align="center">13 – QUALIDADE DA ENSINO SUPERIOR</p> <p>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p>	<p>Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.</p>
<p align="center">14 – PÓS-GRADUAÇÃO</p> <p>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>	<p>Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.</p>

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

METAS	SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À META NACIONAL
<p>15 – FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES</p> <p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.</p>
<p>16 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES</p> <p>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p>Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</p> <p>Brasil – 30,2% Nordeste – 24,5% Ceará – 24,0% Metropolitana de Fortaleza – 28,4% Itaitinga – 28,1%</p> <p>Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013</p>
<p>17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</p> <p>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</p>	<p>Não foi calculada a situação das mesorregiões e municípios nesta meta nacional.</p>

22

C

11

C

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

METAS	SITUAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À META NACIONAL
<p>18 – METAS DE CARREIRA</p> <p>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.</p>
<p>19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA</p> <p>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>	<p>Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.</p>
<p>20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO</p> <p>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p>	<p>Não foi calculada a situação dos entes federativos nesta meta nacional.</p>

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – METAS E ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO

EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS PARA A META 01	
1.1.	Em regime de colaboração, construir espaços adequados de instituições de Educação Infantil em conformidade com padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais.
1.2.	Em regime de colaboração adaptar as escolas existentes para o atendimento da Educação Infantil.
1.3.	Assegurar espaços lúdicos de interatividade tais como: brinquedoteca, cantos do faz-de-conta, bibliotecas e parques infantis.
1.4.	Garantir que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis.
1.5.	Assegurar a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
1.6.	Adotar mecanismo de colaboração entre setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, contemplando as dimensões do educar e cuidar com participação das comunidades interessadas.
1.7.	Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial e educação a distância (EaD) para os profissionais que atuam na Educação Infantil.
1.8.	Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural e urbana quando houver necessidade.
1.9.	Implementar políticas públicas destinadas a essa etapa da educação básica no município, visando manter a unicidade entre as propostas do governo federal e estadual.
1.10.	Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil.
1.11.	Garantir a presença do professor de apoio e atendimento da Equipe Multiprofissional nas escolas de Educação Infantil de atendimento às crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
1.12.	Criar normativa própria do Conselho Municipal de Educação para bom funcionamento da Educação Infantil nas redes pública e privada.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS PARA A META 01	
1.13.	Cumprir Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, e a Política Nacional, bem como as demais legislações, políticas, programas e projetos que favoreçam o processo educacional das crianças.
1.14.	Ofertar a Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade, disponibilizando vagas próxima de sua residência, em jornada escolar ampliada e integrada, com garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.
1.15.	Garantir a continuidade dos processos de transição vividos pelas crianças da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.
1.16.	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até três (03) anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada.

ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS

META 2 – Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS PARA A META 02	
2.1.	Desenvolver progressivamente programas de acompanhamento, que possibilitem a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em toda a Rede Pública Municipal de Ensino.
2.2.	Garantir que, a partir de aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham (re)formulado seus Projetos Político Pedagógicos, currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental a luz das Diretrizes Nacional e Estadual.
2.3.	Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo de aprendizagem, em conformidade com resolução específica expedida pelo Conselho Municipal de Educação.
2.4.	Ampliar, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade ano, em toda a Rede Municipal de Ensino.
2.5.	Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a igualdade de condições para acesso, permanência e aprendizagem de todos os alunos do ensino fundamental, independente de credo, etnia, religião e gênero.
2.6.	Acompanhar, monitorar e socializar com a comunidade educacional o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS PARA A META 02	
2.7.	Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes, com fortalecimento de políticas intersetoriais de saúde, assistência social e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar, direitos e serviços da rede de proteção.
2.8.	Promover, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente de forma presencial e educação a distância (EaD) para os profissionais que atuam no ensino fundamental.
2.9.	Efetivar o acompanhamento técnico e pedagógico no monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, assegurando condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias, comunidades e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
2.10.	Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural e urbana.
2.11.	Implantar e implementar as Diretrizes e Referenciais Curriculares Municipal, a luz das Diretrizes Nacional e Estadual, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.
2.12.	Inserir no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme a Lei N.º 11.525/07 que orienta o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
2.13.	Assegurar recursos necessários para mobiliar e construir em conformidade com os padrões estabelecidos pelo MEC os espaços dos alunos de seis (06) anos do ensino fundamental.
2.14.	Implantar e implementar projetos que venham fortalecer a relação família/escola proporcionando a melhoria da aprendizagem.
2.15.	Definir diretrizes para a política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais do ensino fundamental.
2.16.	Estimular o uso de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, a favor da aprendizagem.
2.17.	Fazer chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.
2.18.	Criar, em parceria com as Secretaria do Trabalho e Assistência Social – STAS, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Esporte e Lazer ações voltadas para evitar o abandono dos alunos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental.
2.19.	Inovar práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, com a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS PARA A META 02	
2.20.	Garantir a presença de intérprete de Libras em todas as escolas que efetivarem matrícula de alunos surdos.
2.21.	Fortalecer o Sistema de Avaliação de Desempenho de Itaitinga – SIADI, aperfeiçoando os mecanismos para acompanhamento e monitoramento do desempenho dos estudantes.
2.22.	Assegurar a elaboração, publicação e estudo coletivo das Propostas Pedagógicas da Rede em observância das Diretrizes Curriculares Nacional e Estadual para o ensino fundamental e legislação vigente.
2.23.	Implementar um programa de monitoramento de visitas a reverter os quadros de baixa frequência, baixo aproveitamento escolar, evasão e distorção idade-ano.
2.24.	Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Saúde, Conselho Tutelar e do Ministério Público.
2.25.	Ampliar, adequar e/ou reformar as escolas municipais, bem como, a construção de quadras esportivas.

ENSINO MÉDIO

META 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por anos).

EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

META 4 – Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco (05) anos, pelo menos 50% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

ESTRATÉGIAS PARA A META 04	
4.1.	Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva.
4.2.	Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
4.3.	Estimular a criação de associações que complementem e suplementem o atendimento dos alunos da educação especial.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS PARA A META 04	
4.4.	Expandir a oferta da educação inclusiva para os alunos, público alvo da educação especial, de forma a garantir a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino.
4.5.	Definir, em regime de colaboração, políticas de expansão e melhoria da educação inclusiva aos alunos, público da educação especial.
4.6.	Estabelecer parcerias com outras secretarias (saúde, esporte e lazer, assistência social, direitos humanos) para o desenvolvimento de políticas públicas aos jovens, adultos e idosos, público alvo da educação especial.
4.7.	Fortalecer parceria com instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional aos jovens, adultos e idosos, público alvo da educação especial, para sua posterior inclusão no mercado de trabalho.
4.8.	Garantir e ampliar o número de especialistas que realizam o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais de todo o município, onde há demanda diagnosticada através de avaliação psicoeducacional.
4.9.	Implantar uma sistemática de acompanhamento e monitoramento das salas de recursos multifuncionais, no que diz respeito à segurança e manutenção dos equipamentos, a adequação do espaço físico, a utilização apropriada dos recursos e formação continuada de professores.
4.10.	Institucionalizar o atendimento educacional especializado nos Projetos Políticos Pedagógicos – PPP, nas escolas da rede regular de ensino.
4.11.	Assegurar o atendimento escolar dos alunos, público alvo da educação especial desde a educação infantil, em regime de colaboração, respeitando as suas necessidades e especificidades.
4.12.	Garantir, em parceria com o estado do Ceará, a oferta de cursos de formação continuada em Braille, Libras, Inglês, Espanhol, Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, aos docentes.
4.13.	Estabelecer padrões básicos de infraestrutura das escolas da rede regular de ensino para o recebimento dos alunos, público alvo da educação especial.
4.14.	Adaptar os prédios escolares já existentes para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais.
4.15.	Assegurar o transporte escolar acessível aos alunos com deficiência que tem o acesso e a frequência à escola impedidos por falta de transporte acessível.
4.16.	Garantir a oferta de formação em serviço para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental que possuem alunos públicos alvo da Educação Especial nas salas de Ensino Regular.
4.17.	Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem, nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas da rede regular de ensino quando necessário.
4.18.	Elaborar uma proposta de reestruturação do atendimento educacional especializado realizado nas salas de recursos multifuncionais da rede regular de ensino.

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALFABETIZAÇÃO

META 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito (08) anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo até os sete (07) anos de idade, do 6º ao 9º ano de vigência do plano; e até o final dos seis (06) anos de idade, a partir do décimo ano de vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS PARA A META 05	
5.1.	Instituir um grupo de professores alfabetizadores para crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental nos sistemas de ensino assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho e reconhecimento pela função de professor alfabetizador.
5.2.	Instituir parcerias junto às instituições de ensino superior para oferta de formação inicial, formação continuada e cursos de especialização em alfabetização presenciais e a educação a distância (EaD) para professores dos anos iniciais do ensino fundamental.
5.3.	Assegurar, em regime de cooperação e colaboração, jornada escolar ampliada, integral e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados as atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.
5.4.	Promover, com especial ênfase, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.
5.5.	Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais.
5.6.	Assegurar, na avaliação municipal um exame específico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização.
5.7.	Selecionar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdos das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais.
5.8.	Garantir a alfabetização bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) aos alunos surdos e a aprendizagem do código Braille para os alunos cegos.

EDUCAÇÃO INTEGRAL

META 6 – Oferecer até 2024, Educação Integral em jornada ampliada no mínimo, 10% das escolas públicas municipais de modo a atender 98% dos alunos da Educação Básica.

ESTRATÉGIAS PARA A META 06	
6.1.	Até o último ano de vigência deste plano, garantir a oferta de Educação Integral em jornada ampliada na escola pública, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas a fim de que o tempo de permanência na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias no decorrer do ano letivo.



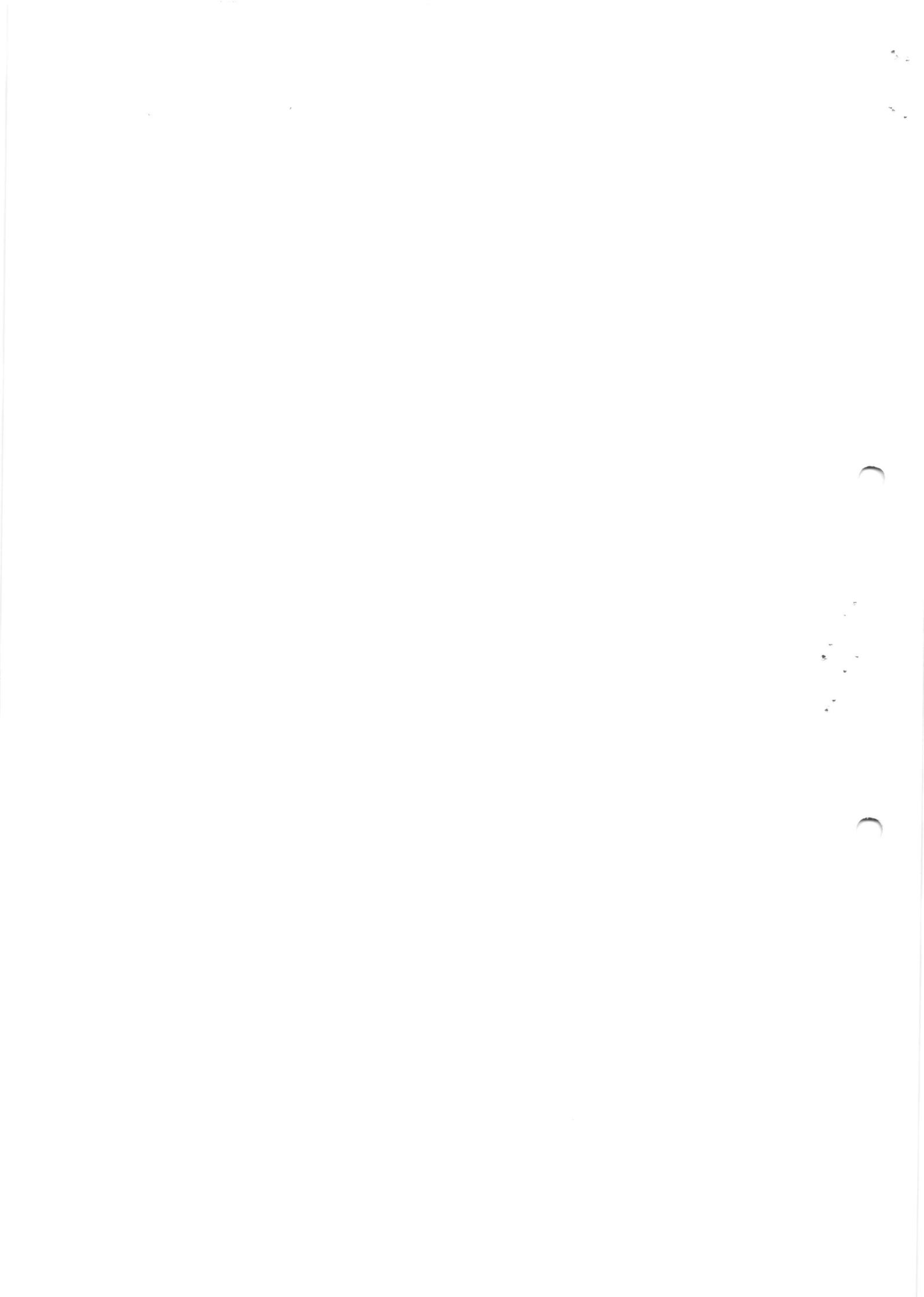
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS PARA A META 06	
6.2.	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, salas de repouso, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e a formação de recursos humanos para a Educação Integral em jornada ampliada.
6.3.	Garantir ações pedagógicas para a apropriação dos aspectos cognitivos, instituindo orientação do estudo nas leituras e nos processos de aprendizagem, viabilizando atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas.
6.4.	Garantir apoio técnico e pedagógico em acompanhamento ao desenvolvimento educacional, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias.
6.5.	Assegurar condições para a habilitação dos alunos em estratégias de pesquisa (bibliográfica e/ou temática, seja nas bibliotecas ou na internet) sob a orientação de professores para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares.
6.6.	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.
6.7.	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
6.8.	Orientar, na forma do art. 13 § 1º inciso I da Lei n.º 12.101 de 27 de novembro de 2009, a aplicação da gratuidade em atividade de ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.
6.9.	Ampliar gradualmente a jornada escolar, com o objetivo de implantar a escola de tempo integral que abranja um período de, pelo menos, sete horas diárias, considerando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material às respectivas unidades escolares.

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

META 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, estabelecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP do Ministério da Educação.

ESTRATÉGIAS PARA A META 07	
7.1.	Construir um indicador da qualidade educacional municipal com base no desempenho do alunado que considere o perfil do corpo de profissionais da educação, as condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, as características da gestão e outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS PARA A META 07	
7.2.	Universalizar o atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas.
7.3.	Instituir processo contínuo de auto avaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
7.4.	Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação, tendo em vista, as metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública.
7.5.	Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.
7.6.	Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, participando dos exames aplicados pelo MEC nos anos iniciais e finais do ensino fundamental.
7.7.	Orientar as políticas do sistema municipal de ensino, de forma a buscar superar as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem em todo território itaitinguense.
7.8.	Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA, alcançando a média de 473 em Matemática, Leitura e Ciências até 2021.
7.9.	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, em financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio em deslocamento a partir de cada situação local.
7.10.	Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.
7.11.	Assegurar, em regime de colaboração, acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas, a espaços para a prática de esportes, a bens culturais, a arte, equipamentos e laboratórios de ciências, à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e, triplicar, até o final da década, a relação computadores/alunos nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
7.12.	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares que envolvam material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS PARA A META 07	
7.13.	Fortalecer diretrizes pedagógicas para a educação básica com definição curricular comum, com objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitando a diversidade local.
7.14.	Informatizar integralmente a rede de ensino municipal com acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade garantindo formação continuada para o uso das tecnologias com suporte técnico.
7.15.	Implantar políticas de combate à violência na escola pelo desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
7.16.	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de vulnerabilidade, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990.
7.17.	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos com vista a ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
7.18.	Promover a articulação dos programas de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
7.19.	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
7.20.	Garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física e psicológica dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
7.21.	Fortalecer, em articulação com o Sistema Nacional e Estadual de Avaliação, o Sistema de Avaliação de Desempenho de Itaitinga – SIADI, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações as escolas e a sociedade.
7.22.	Promover, com especial ênfase, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO A PARTIR DOS 18 ANOS

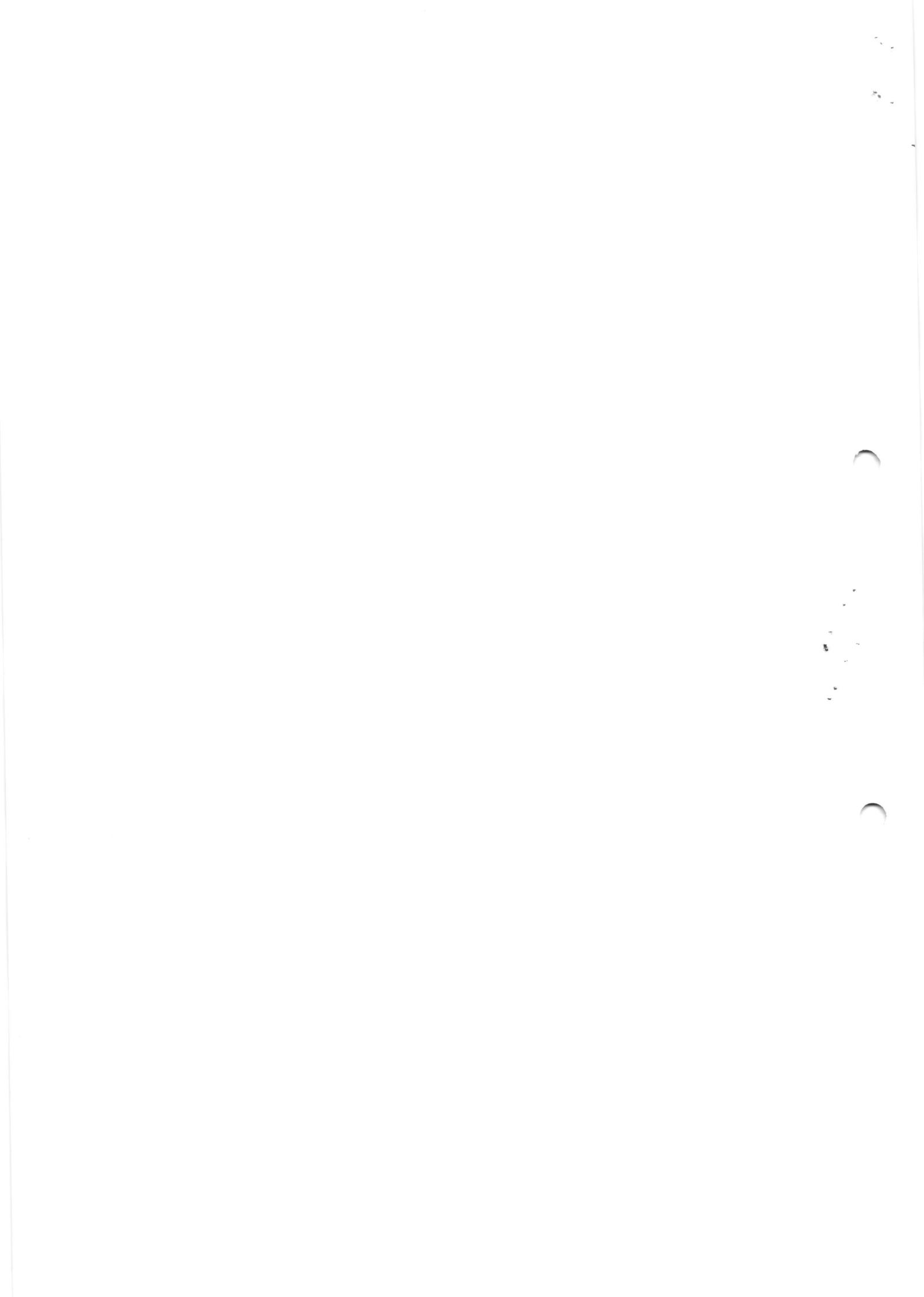
META 8 – Elevar a escolaridade média da população a partir de dezoito (18) anos, de modo a alcançar no mínimo, dez anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.

ESTRATÉGIAS PARA A META 08	
8.1.	Institucionalizar programas, em parcerias, que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado e a produção de livros e outros materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados.
8.2.	Ampliar a oferta do ensino fundamental com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
8.3.	Estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico.
8.4.	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
8.5.	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

META 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze (15) anos ou mais para 90% até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS PARA A META 09	
9.1.	Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos como direito humano, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, inclusive aqueles que estão em situação de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
9.2.	Instituir o Comitê Itaitinguense para redução do analfabetismo no município, implantando sistemática de acompanhamento e monitoramento da redução do analfabetismo.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS PARA A META 09	
9.3.	Elaborar e executar um plano de ação integrado de alfabetização em parceria com entidades governamentais e não governamentais no município.
9.4.	Organizar as turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos como etapa do primeiro segmento do ensino fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica.
9.5.	Criar condições para a implantação de turmas da EJA no diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos.
9.6.	Realizar diagnóstico, em parceria, dos jovens e adultos com ensino fundamental incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.
9.7.	Realizar chamada pública anualmente para Educação de Jovens, Adultos e Idosos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do município e em parceria com organizações da sociedade civil.
9.8.	Realizar a cada dois anos, anos pares, em regime de colaboração, avaliação com vistas ao levantamento dos indicadores de alfabetização da população de jovens e adultos com mais de quinze (15) anos de idade.
9.9.	Executar através de parcerias federal, estadual e outras, atendimento aos estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e assistência social.
9.10.	Oferecer nas unidades prisionais Educação de Jovens e Adultos - EJA, em regime de colaboração, nas primeiras etapas do ensino fundamental as pessoas privadas de liberdade assegurando-se formação específica dos professores.
9.11.	Implantar, em parcerias, programas vinculados a uma política de emprego para os egressos dos cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA.
9.12.	Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA no ensino fundamental com isonomia de condições as outras modalidades de educação básica.
9.13.	Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e as aprendizagens dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.
9.14.	Instituir currículos adequados as especificidades dos educandos da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e participação social.
9.15.	Garantir o acesso aos exames de certificação de conclusão do ensino fundamental e médio aos jovens, adultos e idosos.
9.16.	Instituir um grupo de professores alfabetizadores de jovens, adultos e idosos nos sistemas de ensino, assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho.
9.17.	Garantir o acesso de jovens e adultos as Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs no ambiente escolar.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS PARA A META 09	
9.18.	Desenvolver e garantir políticas para os educadores e educandos da modalidade EJA, visando o aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e uso das tecnologias da informação.
9.19.	Fomentar a produção de material didático específico para a EJA, bem como, metodologias diferenciadas para o desenvolvimento dos alunos dessa modalidade.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10 – Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS PARA A META 10	
10.1.	Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA, garantindo a oferta pública de ensino fundamental, em parcerias, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.
10.2.	Ofertar a Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e a implementação do Plano Municipal de Educação nas prisões em regime de colaboração com a Secretaria de Justiça e instituições governamentais e não governamentais.
10.3.	Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA no ensino fundamental, em regime de colaboração, com isonomia de condições as outras modalidades de educação básica, com possibilidade de acesso a universidade pública e gratuita.
10.4.	Dotar, as escolas que ofertam cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA de infraestrutura, com acesso à rede mundial de computadores com banda larga de alta velocidade e equipamentos compatíveis.
10.5.	Promover a integração da EJA com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros na perspectiva da formação integral dos cidadãos.
10.6.	Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulando a formação a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados as características desses alunos.
10.7.	Produzir material didático, desenvolver currículos e metodologias específicas para a avaliação da aprendizagem, bem como garantir o acesso a equipamentos e laboratórios.
10.8.	Fomentar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.
10.9.	implementar formas de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11 – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

ENSINO SUPERIOR

META 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de dezoito (18) a vinte e quatro (24) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR

META 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

PÓS-GRADUAÇÃO

META 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

META 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS PARA A META 15	
15.1.	Apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura plena, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuarem no magistério da educação básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.
15.2.	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento a saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
15.3.	Definir e implementar, em regime de colaboração, política de formação continuada dos profissionais da educação pautada pelos princípios e diretrizes estadual e nacional.
15.4.	Implantar salas de recursos multifuncionais e assegurar a formação inicial e continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas.
15.5.	Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório.



Handwritten marks or scribbles in the center of the page.



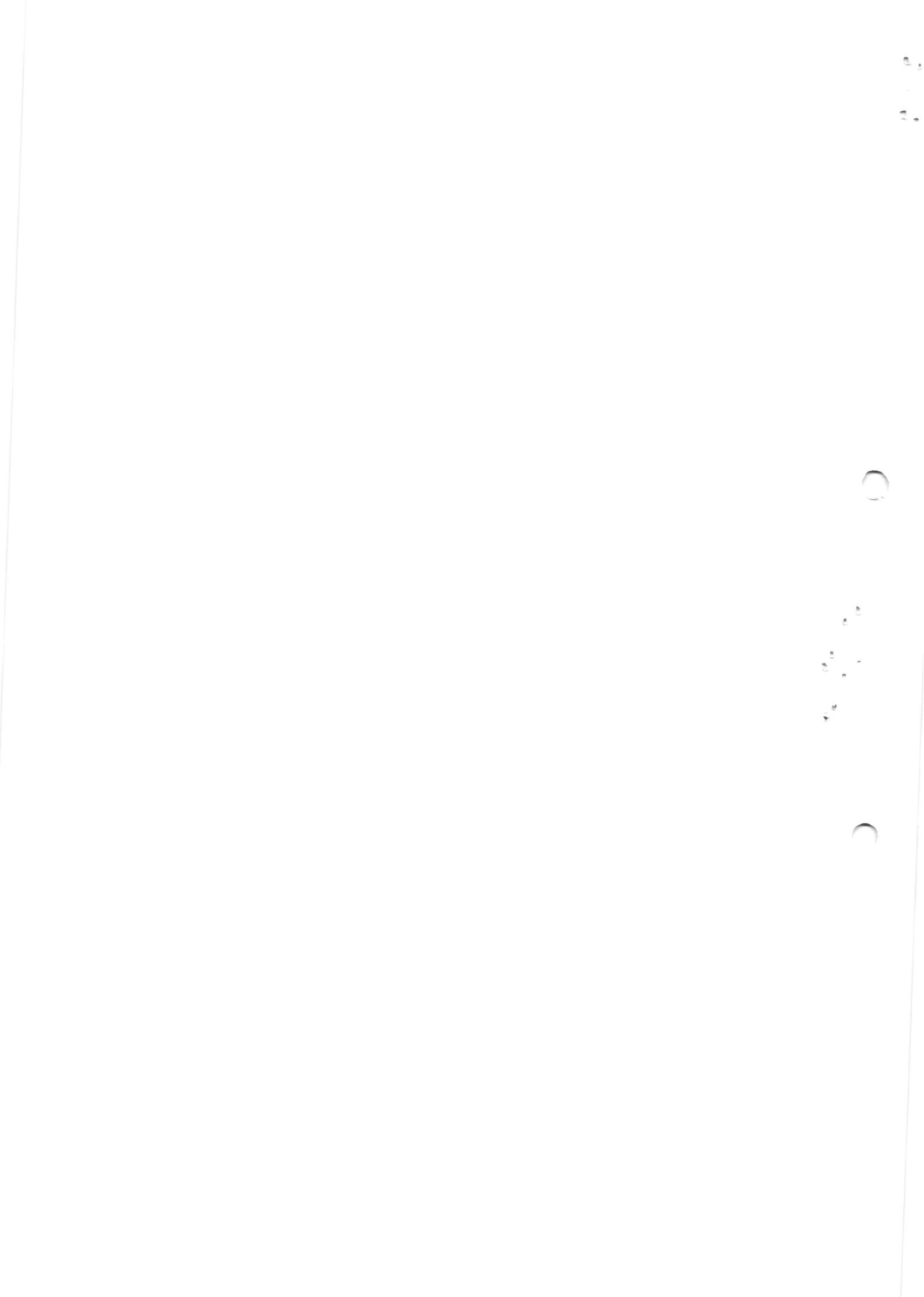
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTRATÉGIAS PARA A META 15	
15.6.	Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, bibliotecas escolares, secretaria e outros setores escolares, atendendo as determinações legais para provimento de cargos e carreiras.
15.7.	Garantir tempo disponível para preparação das aulas, correção de atividades disponibilizando espaço físico apropriado com salas de estudo, recursos didáticos apropriados, bibliotecas e acompanhamento profissional para apoio sistemático da prática educativa.
15.8.	Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acessos aos TIC's – Tecnologias de Informação e Comunicação.
15.9.	Implantar e implementar Centro de Estudos e Pesquisas de Itaitinga para os trabalhadores da Educação Municipal.
15.10.	Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação contemplando a formação continuada e condições de trabalho.
15.11.	Instituir, em regime de colaboração, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolveu os projetos, pesquisas, publicações no sentido de validar e valorizar as produções do profissional.
15.12.	Apoiar o processo de expansão das universidades públicas em parcerias Estadual e Federal, para formação dos profissionais de acordo com a necessidade.

FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

META 16 – Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, de 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS PARA A META 16	
16.1.	Estabelecer parcerias com Instituição de Ensino Superior – IES e processos de certificação das atividades formativas para os profissionais da educação básica e suas modalidades.
16.2.	Inserir no município, em regime de colaboração e cooperação, o Programa Municipal de Formação de Professores e demais profissionais da educação básica e suas modalidades, a oferta de cursos de pós-graduação – lato sensu e stricto sensu – vagas, acesso, condições de permanência nas IES públicas e aprendizagem.
16.3.	Fomentar a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo do Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola, de forma a favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação aos professores da rede pública de educação básica.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

META 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar a 100%, a partir da vigência deste plano, ao maior salário vigente no país, dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

ESTRATÉGIAS PARA A META 17	
17.1.	Atualizar o Plano de Cargos e Carreira Municipal.
17.2.	Assegurar recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino.
17.3.	Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho extraclasse para formação, estudos, planejamento, avaliações e outros, dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de Itaitinga.
17.4.	Instituir comissão municipal permanente para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, implantação e implementação dos respectivos planos de carreira.

PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 18 – Assegurar, no prazo de dois (02) anos, a atualização e implantação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública do município e tomar como referência o Piso Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS PARA A META 18	
18.1.	Estruturar, os cargos dos profissionais da educação não docentes para que sejam de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.
18.2.	Implantar, na rede pública municipal de ensino o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação, com destaque para os conteúdos a serem ensinados por cada professor e as metodologias de ensino de cada disciplina.
18.3.	Prever, no Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais da educação do município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de especialização, mestrado e doutorado.
18.4.	Realizar anualmente por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação – SME, o censo dos profissionais não docentes da educação municipal, a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
18.5.	Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de docentes e não docentes observando a posição do profissional remanejado ou transferido.





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS PARA A META 18	
18.6.	Garantir, em regime de colaboração com o governo estadual e o governo federal, aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, o acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como notebooks, tablets, data shows e outros equipamentos necessários aos professores em efetivo exercício.
18.7.	Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19 – Assegurar, no prazo de três (03) anos, condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnico mérito e desempenho previsto no Plano de Carreira e avaliação escrita individual, no âmbito das escolas públicas do município de Itaitinga.

ESTRATÉGIAS PARA A META 19	
19.1.	Criar a comissão municipal, formada por técnicos da SME, representantes do Conselho Municipal de Educação, e do Sindicato para elaborar o decreto municipal que regulamentará os critérios técnicos, como a prova escrita referente às leis educacionais, apresentação de um projeto de intervenção pedagógica e produção textual, nesta sequência, para a definição da profissionalização dos gestores escolares.
19.2.	Estabelecer cooperação técnica com o Estado, definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.
19.3.	Estabelecer regras para o regime de colaboração para tratar da Gestão da Educação Pública, orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se os seguintes critérios: programas de transporte escolar com critérios comuns, aplicando as normas de segurança; cooperação entre Estado e Município definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.
19.4.	Criar a casa dos conselhos de educação ou similar com representantes dos conselhos das escolas públicas e de conselhos de outras políticas públicas relacionadas com a educação para a socialização de informações e a descentralização das tomadas de decisão a respeito da Educação Básica, contribuindo assim, para o fortalecimento do controle social.
19.5.	Garantir representação paritária (movimentos sociais e governo) nas discussões decisórias de políticas públicas educacionais do município, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRATÉGIAS PARA A META 19	
19.6.	Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do conselho municipal de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.
19.7.	Ampliar o fortalecimento dos órgãos democráticos das escolas: conselhos escolares, grêmios estudantis ou outra forma de organização dos estudantes, conselhos municipais de educação, criando estruturas para o funcionamento, bem como, o incentivo à formação de lideranças, por meio de cursos e outras modalidades culturais, em parceria com universidades, Programa de Formação pela Escola ou Centros de Estudos e de Formação Política e do Programa Nacional de Educação Fiscal.
19.8.	Criar uma rede de comunicação contínua entre unidades escolares, unidades administrativas centrais e descentralizadas e os conselhos educacionais, buscando a articulação e racionalização dos trabalhos de cada setor e efetivando a cooperação entre as esferas públicas.
19.9.	Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPP, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas.
19.10.	Garantir formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para professores, gestores, supervisores escolares e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática em rede municipal.
19.11.	Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.
19.12.	Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da educação básica, considerando suas especificidades.
19.13.	Garantir o funcionamento do mecanismo de gestão democrática nas escolas de educação básica.
19.14.	Fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
19.15.	Fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas que atendem jovens e adultos, a partir da realização de assembleias escolares e a produção de documentos normativos para as atividades escolares, bem como, criando as condições para a participação em conselhos escolares ou similares.



100





GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERCENTUAL DO PIB INVESTIDO EM EDUCAÇÃO

META 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS PARA A META 20	
20.1.	Definir o custo aluno-qualidade da educação básica do município a luz da ampliação do investimento público em educação.
20.2.	Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação.
20.3.	Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações de solução de problemas dos transporte escolar, enfrentados na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.
20.4.	Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração entre o estado e o município, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei n.º 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.
20.5.	Estabelecer parceria com o governo estadual e federal a fim de garantir a oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as Instituições de Ensino Superior - IES públicas.

